Balanços Patrimoniais

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013		Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	42.715	39.717	Fornecedores	. 17	392.409	328.413
Investimento em Títulos do Governo	10	46.998	423.009	Obrigações Trabalhistas	. 18	49.130	50.055
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	308.217	269.771	Obrigações Fiscais	. 19	141.311	162.474
Tributos a Recuperar	7	28.463	35.285	Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	. 20	118.681	233.003
Estoques	8	13.042	13.972	Provisões para Beneficios a Empregados	. 21	105.527	95.970
Outros Créditos a Receber	9	174.904	259.194	Obrigações da Concessão	. 22	155.110	139.063
Ativo Financeiro Setorial Líquido	11	202,562	4.632	Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis	. 23	61.421	94.465
		816.901	1.045.580	Outros Passivos	. 25	148.410	108.642
						1.171.999	1.212.085
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	128.949	160.209	Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	. 20	267.725	218.069
Tributos a Recuperar		14.038	15.711	Provisões para Beneficios a Empregados	. 21	739.350	753.806
Aplicações Financeiras	5	27.446	31.780	Obrigações Fiscais	. 19	111.210	27.676
Depósitos Judiciais	12	72.638	101.596	Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis	. 23	200.554	198.106
Ativo Financeiro da Concessão	13	1.546.936	1.250.350	Obrigações da Concessão	. 22	17.378	14.633
Bens e Direitos	14	50.158	74.460	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	. 24	95.384	29.967
Outros Créditos a Receber	9	1.875	1.870	Outros Passivos	. 25	270.556	31.899
Imobilizado	15	201.681	206.898			1.702.157	1.274.156
Intangivel	16	101.543	109.128	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		2.145.264	1.952.002	Capital Social	26.1	23.703	23.703
				Reserva de Incentivos Fiscais	. 26.2	1.592.060	1.592.060
				Outros Resultados Abrangentes	. 26.3	(152.888)	(174.838)
				Prejuízos Acumulados		(1.374.866)	(929.584)
						88.009	511.341
TOTAL DO ATIVO		2.962.165	2.997.582	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.962.165	2.997.582

Demonstração dos Resultados

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	2.849.004	2.263.719
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(2.819.325)	(2.299.047)
Custo com Energia Elétrica	29	(1.875.469)	(1.564.304)
Custo de Operação	30	(943.856)	(734.743)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		29.679	(35.328)
Despesas Operacionais		(397.364)	(357.273)
Despesas com Vendas	30	(26.680)	(19.843)
Despesas Gerais e Administrativas	30	(89.046)	(130.268)
Outras Despesas Operacionais	30	(281.638)	(207.162)
Outras Receitas	31	29.204	106.452
Outras Despesas	31	(49.459)	(5.825)
RESULTADO DO SERVIÇO		(387.940)	(291.974)
Receita/Despesa Financeira	32	(905)	60.125
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(388.845)	(231.849)
Imposto de Renda Diferido	33	(41.498)	2,410
Contribuição Social Diferida		(14.939)	868
PREJUÍZO DO PERÍODO		(445.282)	(228.571)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	27	(1,15)	(0,59)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	27	(1,15)	(0,59)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Abrangentes

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Prejuízo do Período	-	(445.282)	(228.571)
Outros Resultados Abrangentes	_	21.950	70.435
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	10	14.177	(222.390)
Venda de Títulos do Governo	10	12.235	(26.730)
Ganho Atuarial		4.518	234.852
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	10	(8.980)	84.703
Resultado Abrangente do Exercício	_	(423.332)	(158.136)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31/12/2012	-	23.703	1.592.060	(701.013)	(245.273)	669.477
Prejuízo do Período		-		(228.571)	-	(228.571)
Outros resultados abrangentes						
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes Registro do Ganho Atuarial	10 10 26.3			-	(249.120) 84.703 234.852	(249.120) 84.703 234.852
Total de outros resultados abrangentes, liquido de impostos	-	-	-	-	70.435	70.435
Saldos em 31/12/2013	-	23.703	1.592.060	(929.584)	(174.838)	511.341
Prejuízo do Período		-		(445.282)	-	(445.282)
Outros resultados abrangentes						
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes Registro do Ganho Atuarial	10 10 26.3				26.412 (8.980) 4.518	26.412 (8.980) 4.518
Total de outros resultados abrangentes, liquido de impostos	-	-		-	21.950	21.950
Saldos em 31/12/2014	-	23.703	1.592.060	(1.374.866)	(152.888)	88.009

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota		
	Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		(445.000)	(222.574)
Prejuízo do Período		(445.282)	(228.571)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa			
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo		38.273	36.824
Variações Monetárias do Passivo Não Circulante		-	3.068
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	30	61.961	59.729
Constituição de Provisão para Passivos e Outras.	20	59.085	77.834
Constituição de Provisão Ex-Autárquicos	30	78.363	63.960
Constituição de Provisão Para Créditos de Líquidação Duvidosa	30	60.282 56.438	15.242 (3.278)
Baixas do Ativo Biológico, Ativo Imobilizado e Intangível		224.068	195.328
Variação dos Investimentos em Títulos do Governo	10	(36.308)	(31.322)
Receita com Atualização da Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	(50.500)	(26.936)
	10		
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES		96.880	161.878
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		3.749	(66.118)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		(67.468)	23.850
Tributos a Recuperar		8.495	(4.233)
Aplicações Financeiras de Longo Prazo		4.334	(7.003)
Estoques		930	(1.428)
Investimentos em Títulos do Governo		438.731	146.830
Conta de Resultados a Compensar - CRC		-	420.620
Depósitos Judiciais		28.958	5.970
Ativo Financeiro da Concessão		(296.586)	(404.937)
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA		84.285	(178.710)
Bens e Direitos Destinados à Alienação e Renda		(197.930)	(4.632) (62.445)
•			(52.1.12)
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	-	254.233	(37.577)
Fornecedores		63.996	7.817
Obrigações Trabalhistas		(925)	2.018
Obrigações Fiscais		62.371	92.016
Provisão para Benefícios a Empregados		(91.808)	(97.641)
Obrigações da Concessão		18.792	7.665
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(76.738) 8.979	(71.372)
Outros Passivos		269.566	(84.701) 106.621
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	354.862	58.183
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			,
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	(248.925)	(53.800)
Aumento de Ativos Biológicos		(200,220)	39.477
Aquisição de Bens do Ativo Imbilizado		(200.228)	(89.830)
Aquisição de Ativo Intangível		(48.697)	(3.447)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento		(102.939)	(158.343)
Incremento de Empréstimos e Financiamentos		167.657	40.063
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos		(247.377)	(170.860)
Pagamento de Encargos de Dívidas		(23.219)	(27.546)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.998	(153.960)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	39.717	193.677
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	42.715	39.717
The second of Equitations of Saint	_	72.713	33.717

Demonstração dos Valores Adicionados

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2014		31/12/2013	
RECEITAS					
Venda de Energia e Serviços	28	3.700.400		3.026.211	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	30	(60.282)		(15.242)	
Outras Receitas e Despesas		(20.252)		100.627	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(2.501.517)		(1.996.059)	
Material	30	(18.175)		(16.354)	
Serviços de Terceiros	30	(94.363)		(76.053)	
Custo de Energia Comprada	29	(1.875.469)		(1.564.304)	
Outros Custos Operacionais	30	(12.567)		(21.198)	
Custo de Construção	30	(392.967)		(205.099)	
Outras Despesas Operacionais		(107.976)		(113.051)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		1.118.349		1.115.537	
(-) Depreciação e Amortização	30	(7.091)		(8.100)	
(-) Amortização do Intangível da Concessão	30	(54.870)		(51.629)	
(-) Provisões	30	(44.062)		(63.853)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		1.012.326		991.955	
(+) Receitas Financeiras	32	234.905		192.540	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.247.231	%	1.184.495	%
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		475.017	38,08	449.636	37,95
Remuneração Direta		241.201	19,34	227.716	19,22
Benefícios		47.473	3,81	45.149	3,81
Plano de Benefícios Previdenciais		89.283	7,16	94.391	7,97
Compromissos Previdenciais		78.507	6,29	64.106	5,41
F.G.T.S		18.553	1,49	18.274	1,54
Impostos, Taxas e Contribuições		972.648	77,99	822.646	69,45
Federais		279.874	22,44	219.382	18,52
Estaduais		692.152	55,50	603.134	50,92
Municipais		622	0,05	130	0,01
Remuneração de Capitais de Terceiros		244.848	19,63	140.784	11,89
Despesas Financeiras	32	235.810	18,91	132.415	11,18
Aluguéis	30	9.038	0,72	8.369	0,71
Remuneração de Capitais Próprios		(445.282)	(35,70)	(228.571)	(19,29)
Prejuízo do Período		(445.282)	(35,70)	(228.571)	(19,29)
TOTAL		1.247.231		1.184.495	

Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal Nº 10.848/04. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

1.1. Concessões

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,60 milhões de unidades consumidoras cativas, cujo Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O vencimento do contrato de concessão está previsto para julho de 2015, sendo que, em 15 de outubro de 2012, conforme prerrogativa ofertada pela MP nº 579/12, a CEEE-D protocolou seu pedido de renovação da concessão por mais 30 anos. Apesar da Companhia ainda não ter recebido nenhuma manifestação clara e objetiva por parte do poder concedente que evidencie a renovação do referido contrato de concessão, a Companhia recebeu Ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), datado de 9 de janeiro de 2015, solicitando a elaboração e apresentação até o 5 de abril de 2015 de um plano de resultados de curto e médio prazo para aperfeiçoamento da prestação de serviço de distribuição de energia elétrica, e por esse motivo, no entendimento e na expectativa da administração, esse é um movimento que demonstra que a Agência tem expectativa de uma possível intenção do poder concedente em prorrogar ou renovar a concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica prestados pela Companhia.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere liberdade na direção dos negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; e
- f) em caso de falência ou extinção da concessionária.

O contrato de concessão contem cláusulas específicas que garantem o direito à indenização no final da concessão do valor residual dos bens vinculados ao serviço e dos valores registrados na Conta de Compensação

e Variação dos Itens da Parcela "A" – CVA e itens financeiros. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de outubro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e receitas irrecuperáveis (inadimplência regulatória).

Parcela "A"	Parcela "B"
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável
Taxa de Fiscalização - TFSEE	
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	Despesas de Manutenção
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	Pessoal
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	Material
Operador Nacional do Sistema (NOS)	Serviços de Terceiros
	Outras Despesas
Encargos de Transmissão	
	Despesas de Capital
Compra de Energia para Revenda	Cotas de Depreciação
	Remuneração do Capital

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa de energia elétrica deve garantir o fornecimento de energia com qualidade e assegurar aos prestadores dos serviços receitas suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda — aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora — têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo, as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores residenciais e os de baixa renda). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede, para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

1.3. Aspectos Regulatórios 2014

1.3.1. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 081/1999

Em 10 de dezembro de 2014 a ANEEL e a CEEE-D assinaram o 3º Aditivo ao Contrato de Concessão 081/1999 cujo objeto é incluir um dispositivo que garanta que os valores registrados na Conta de Compensação de Variação dos Itens da "Parcela A" – CVA e outros itens financeiros sejam incorporados no cálculo da

indenização, quando da extinção da concessão, correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados.

A partir da assinatura do referido aditivo, os ativos e passivos regulatórios passaram ser qualificados como financeiros e foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. (Vide notas explicativas n° 4.33 e n° 11).

1.3.2. Distribuição - Reajuste Tarifário Anual - 2014

A ANEEL, através da Resolução Homologatória № 1.834/2014, aprovou o reajuste tarifário anual da CEEE-D, o qual terá vigência no período de 25 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2015.

O efeito médio para todos os consumidores da Companhia foi de um aumento de 23,51%, sendo 22,39% para baixa tensão em média - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 25,60% para alta tensão em média - de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais). Já o índice de reajuste tarifário sobre a receita da distribuidora foi na ordem de 28,28%.

1.4. Programa de Recuperação Financeira - PRF - Plano de Qualidade do Serviço

Considerando o atual contexto econômico do Setor Elétrico, adicionalmente agravado pela situação hidrológica desfavorável, que elevou o preço da Energia no Mercado de Curto Prazo, entre 2013 e 2014, houveram impactos severos na Companhia e na sua estrutura de capital circulante.

Em 2014, o somatório desses fatores determinou especial atenção ao Programa de Recuperação Financeira – PRF, no qual a Administração estabeleceu uma série de ações, cujo objetivo é reforçar a capacidade operacional da CEEE-D.

Aqui, pertinente registrar que, no inicio do exercício de 2015, a ANEEL solicitou um Plano de Melhoria dos Resultados dos Indicadores Técnicos e Financeiros (em elaboração), a ser encaminhado oportunamente até abril do corrente. Referido Plano reforça o compromisso quanto à aderência dos indicadores financeiros e técnicos da Distribuição aos níveis Regulatórios.

No que concerne ao PRF, as ações se fundam em uma atuação institucional direcionada de forma contundente aos eventos que proporcionem incremento da receita operacional e redução de custos gerenciáveis (Pessoal, Material, Serviços e Outros – PMSO).

No que tange às ações de incremento da receita destacam-se a retomada da capacidade de investimento da Companhia através dos recursos captados junto a instituições de fomento internacional tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, assim como junto aos agentes de financiamento nacionais, especialmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, totalizando aproximadamente R\$776 milhões de reais. No mesmo sentido, os recursos derivados do processo judicial referente à Conta de Resultados a Compensar – CRC, liquidado no exercício de 2012, contribuem decisivamente nesta recuperação.

Todo o volume desses investimentos está direcionado para a base de remuneração regulatória, buscando incremento da parcela B da Companhia e por sua vez um crescimento da receita operacional, com foco no 4º Ciclo de Revisão Tarifária que se inicia em Outubro de 2016.

Quanto à retração dos custos operacionais gerenciáveis (PMSO), ajustes orçamentários mandatórios, combinados com medidas organizacionais no sentido de racionalizar os gastos serão acentuados no exercício de 2015, buscando equilibrar a equação econômico e financeira com a qualidade do serviço.

1.5. Medida Provisória nº 627/2013, convertida na Lei nº 12.973/2014

Em 11 de novembro de 2013 o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória - MP nº 627, a qual foi convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A norma modifica a legislação tributária nacional, e, dentre outras alterações, revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

Os dispositivos da MP têm vigência a partir do ano-calendário de 2015, podendo, a critério dos contribuintes, terem os efeitos de sua aplicação antecipados a partir do ano-calendário de 2014.

A Companhia decidiu pela aplicabilidade das disposições da Lei nº 12.973/2014 a partir do ano-calendário de 2015.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui quatro hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas. A produção de postes de madeira preservada é consumida na construção e/ou manutenção de redes elétricas.

Desde a década de 1960 a CEEE produz postes de madeira preservada para a sustentação de suas redes elétricas. Em 2012 foi iniciado o processo de discussão pela empresa sobre a manutenção das atividades florestais que contribuem para a produção de postes. Os aspectos abordados foram os custos de produção, as questões regulatórias, vantagens e desvantagens do uso de postes de madeira, aspectos técnicos de projeto de rede, entre outros. Em 2013 após a conclusão do trabalho, a Administração decidiu pela alienação das florestas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Bases de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

3.1.1. Declaração de Conformidade (com relação às práticas adotadas no Brasil)

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accouting Standard Board* - IASB, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3.1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão de elaboração das Demonstrações Financeiras em 23/03/2015.

3.1.3. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.4. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, e são suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se

alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem às seguintes questões:

- I. Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE;
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- VII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- VIII. Ativo Financeiro da Concessão;
- IX. Receita de fornecimento e uso da rede de distribuição não faturada;
- X. Ativo e Passivo Financeiro Setorial.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

4.1. Ativos e Passivos Financeiros

4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

4.1.2. Classificação

A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- I. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- II. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- III. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- IV. Disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não se classificam em nenhuma das categorias acima. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação

diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, quando aplicável, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

4.3 Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

4.4. Títulos Disponíveis para Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

4.5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

4.6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. A provisão é constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

4.7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

4.7.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

4.7.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

4.8. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado.

4.9. Estoques

Os materiais em estoque classificado no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Companhia avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

4.10. Ativo e Passivo Financeiro Setorial

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis, denominados de "Parcela A", ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual.

4.11. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática.

4.12. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

4.13. Ativos Biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo. As alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorreram.

4.14. Contrato de Concessão (Ativo Intangível e Financeiro)

O Contrato de Concessão é reconhecido como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível do contrato de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Até a edição da Medida Provisória № 579/2012, convertida na Lei № 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da concessão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de concessão. A MP № 579/2012 trouxe o entendimento de que o Valor Novo de Reposição — VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. Consequentemente a Companhia ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de outubro de 2012, através da Nota Técnica ANEEL № 374 de 16 de outubro de 2012.

4.15. Imobilizado

Os ativos registrados no Imobilizado incluem os bens da Administração e são mantidos a custo histórico.

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.16. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários dos serviços pela construção e melhorias realizadas na infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. A amortização reflete as taxas de depreciação

regulatória aplicadas aos bens individuais, que é a forma como a Concessionária recupera estes investimentos através da tarifa de energia elétrica e é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviços da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do Ativo Não-Circulante	Taxa anual
Condutor (Tensão=>69kv)	2,70%
Condutor (Tensão<69kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Estrutura (Torre)	2,70%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Veículos	14,29%

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

4.17. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante e estão sendo apresentadas como dedução do ativo financeiro e ativo intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.

4.18. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

4.19. Valor Justo

- I. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.
- II. Ativos intangíveis: são recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de lucro sobre essas receitas, porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a empresa gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. A Administração assim acredita que os ganhos dessas operações são irrelevantes e, portanto, nenhum valor sobre os custos efetivos foram considerados como uma parte das receitas. Desta forma as receitas e os custos de construção são apresentados nas demonstrações financeiras pelos mesmos montantes.

- III. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.
- IV. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

4.20. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

4.21. Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

4.22. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

4.23. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.24. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados, assim como de complementação de aposentadoria incentivada e dos empregados aposentados denominados ex-autárquicos.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrerem eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) recepcionado pela Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais no mesmo exercício em que ocorrem tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia.

4.25. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

4.26. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

4.27. Reconhecimento da Receita

4.27.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

4.27.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

4.27.3. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

4.27.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's, originadas pelo processo judicial nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar - CRC.

4.28. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

4.29. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 34.

4.30. Informações por Segmento

As informações por segmentos operacionais evidenciam as atividades de negócio dos quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia.

A distribuição e a comercialização não são consideradas pela Administração como segmentos, uma vez que não possuem gestão individualizada e que uma depende da outra para operar.

4.31. Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

4.32. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela natureza das receitas e despesas operacionais.

4.33. Pronunciamentos e Interpretações Contábeis

Pronunciamentos aplicáveis a Companhia a partir de 01/01/2014

A deliberação CVM 732 de 09 de dezembro de 2014 aprovou o OCPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que trata do reconhecimento de determinados ativos e passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica. A referida deliberação versa sobre os impactos decorrentes das alterações nos contratos de concessão e permissão das distribuidoras de energia elétrica promovidas pelo Poder Concedente, que inclui, nos referidos contratos, dispositivo garantindo que valores registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA e Outros

Componentes Financeiros sejam incorporados na base de indenização prevista no caso de extinção, por qualquer motivo, da concessão ou permissão.

Em novembro de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A e outros componentes financeiros.

O aditamento aos contratos de concessão e permissão representa um elemento novo que elimina, a partir da adesão das concessionárias e permissionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador e que, até então, eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos. A partir das alterações e aditivos aos contratos de concessão ou permissão, referidos ativos e passivos passam a ser qualificados como financeiros e, portanto, devem ser registrados nas demonstrações contábeis das distribuidoras de energia elétrica de forma prospectiva.

Em decorrência aprovação da Orientação Técnica OCPC 08 a partir de 1º de janeiro de 2014 e da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em 10 de dezembro de 2014 a CEEE D passou a reconhecer determinados ativos e passivos setoriais, para apresentação destas demonstrações financeiras.

Esses ativos e passivos setoriais têm origem no mecanismo de definição tarifária que podem apresentar diferenças temporais entre os custos orçados (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela concessionária nos casos em que os custos orçados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos orçados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essa diferença é um direito ou uma obrigação, perfeitos e acabados, decorrentes de uma obrigação de performance totalmente completada (energia efetivamente entregue para os seus clientes), devendo a ANEEL, em observância ao princípio do equilíbrio econômico e financeiro estabelecido pelo contrato de concessão e permissão, tão somente operacionalizar o seu recebimento ou pagamento, conforme o caso. Além disso, há outros componentes financeiros oriundos da atividade de distribuição e que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária.

Os pronunciamentos e interpretações a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis:

- IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes

O pronunciamento estabelece princípios para uma entidade reconhecer a receita na transferência de produtos ou serviços no montante em que reflita o que a entidade espera receber em troca do produto entregue ou serviço prestado. Adicionalmente fornece instruções para a divulgação das informações sobre a natureza, quantidade, tempestividade e a incerteza das receitas e fluxos de caixa decorrentes das vendas. A Companhia esta avaliando a eventual aplicação da norma as suas transações.

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O pronunciamento tem como objetivo substituir o IAS 39 — Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração e estabelecer princípios para divulgação de ativos e passivos financeiros, bem como de alguns contratos de compra ou venda de itens não-financeiros, com a finalidade de apresentar informações úteis e relevantes para a avaliação de valores, períodos e incertezas no fluxo de caixa futuro da entidade. A Companhia está avaliando os eventuais efeitos oriundos da aplicação do referido pronunciamento.

Alterações às IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento sobre os Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização, alterações às IAS 16 e IAS 41 - Agricultura: Plantas Produtivas, e alterações à IAS 19 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições dos Empregados;

Os possíveis impactos decorrentes dessas adoções serão avaliados quando da emissão dos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE			
Numerário Disponível Aplicações Financeiras Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	34	41.171 1.544 42.715	32.799 6.918 39.717
NÃO CIRCULANTE			
Aplicações Financeiras de Longo Prazo - SIAC/BANRISUL	34	6.686 4.771 15.989 27.446	6.038 4.305 21.437 31.780

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$41.171 (R\$32.799 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$1.544 (R\$6.918 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

5.3. Aplicações Financeiras de Longo Prazo

O valor de R\$27.446 (R\$31.780 em 31 de dezembro de 2013) no ativo não circulante refere-se ao principal e à remuneração de valores aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 remunerado pela taxa SELIC, sem liquidez imediata, visto que dependem de dotação orçamentária por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, aplicações vinculadas a garantias de compra de energia e à captação de empréstimo, bem como Quotas Subordinadas do FIDC IV e FIDC VI.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

-	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	203.312	100.644	129.529	433.485	401.907
Suprimento de Energia		87	-	-	87	55
Encargo de Uso da Rede		662	-		662	540
Permissionárias		162	-		162	106
Parcelamentos	6.2	29.136	1.390	26.170	56.696	50.817
Energia de Curto Prazo - CCEE		8.866			8.866	28
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	6.3	-	-		(191.741)	(183.682)
		242.225	102.034	155.699	308.217	269.771
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	6.2	128.949			128.949	120.647
Comercialização de Energia CCEE - Energia Livre	6.4					39.562
		128.949	-		128.949	160.209

6.1. Consumidores

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2014	31/12/2013
Residencial	96.662	38.160	37.477	172.299	150.910
Industrial	20.432	21.327	13.693	55.452	56.676
Comercial Serviços e Outras Atividades	69.388	21.775	11.166	102.329	100.098
Rural	8.782	5.102	247	14.131	16.067
Poder Público	77	13.458	38.684	52.219	43.458
Iluminação Pública	946	718	28.139	29.803	28.159
Serviço Público	7.025	104	123	7.252	6.539
Total	203.312	100.644	129.529	433.485	401.907

6.2. Parcelamentos

O montante de R\$56.696 (R\$50.817 em 31 de dezembro de 2013) no ativo circulante e R\$128.949 (R\$120.647 em 31 de dezembro de 2013) no ativo não circulante refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2013	Adições	Exclusões	31/12/2014
Residencial	49.074	2.859	-	51.933
Industrial	8.938	-	(3.615)	5.323
Comercial Serviços e Outras Atividades	10.396	-	(1.113)	9.283
Rural	1.636	65	-	1.701
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	61.133	5.565	-	66.698
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	50.165	4.138	-	54.303
Diversos	2.340	160	-	2.500
Total	183.682	12.787	(4.728)	191.741

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; consumidores industriais

e rurais vencidos há mais de 360 dias, e títulos de créditos a receber de diversas classes de consumidores vencidos há mais de 90 dias.

Para os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, foram efetuadas análise e constituição de provisão considerando a expectativa de perdas na realização desses créditos, considerando as negociações realizadas e em andamento junto às prefeituras e ao Estado do Rio Grande do Sul.

O valor da provisão contempla a análise criteriosa dos principais devedores de cada classe consumidora, submetendo os valores em débito à análise jurídica, tendo o objetivo de identificar o andamento do processo de cobrança e quais as expectativas de recebimento dos valores junto aos consumidores.

6.4. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - Energia Livre

Durante o período de racionamento de energia, ocorrido entre 1º de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002, vigorou a redução de consumo de energia elétrica imposta pelo PERCEE (Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica) nos submercados Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e, parcialmente, no submercado Norte. Em maio de 2001 foi efetuado o Acordo Geral do Setor Elétrico, no qual foram estabelecidos os compromissos de repasse da parcela de energia pelas Concessionárias Distribuidoras às Geradoras.

Nessa vertente, a Nota Técnica nº 001/2003 e a Resolução nº 36/2003, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), prescreveram as parcelas da chamada "Energia Livre" pertencentes às empresas geradoras e distribuidoras que recorreram ao então denominado Mercado Atacadista de Energia (MAE), atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, durante o período do racionamento e que foram impactadas pela redução da geração de energia elétrica das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), conforme prevê o artigo 2º da Lei nº 10.438/2002, estando a Companhia inserida neste contexto de energia a receber.

Adicionalmente, o artigo 9º, §1º, da Resolução nº 36/2003 dispõe que o repasse de energia livre está condicionado à solução de controvérsias contratuais e normativas e à eliminação de eventuais litígios judiciais ou extrajudiciais, em conformidade com o art.4º §13 da Lei nº 10.438/2002. Neste cenário, em 2002, a então Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (empresa antecessora da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT) ajuizou a ação nº 2002.34.00.036038-5, processo CEEE nº 3.494/2002, que tem por objetivo a declaração de nulidade do item IV do Despacho ANEEL nº 288 no que tange ao alivio de exposição dos quotistas de Itaipu localizados na região Sul. Também foram impetradas as ações judiciais nº 2002.61.00.026519-4 e nº 2002.61.00.029736-5, processo CEEE nº 3.555/2002, contra a ANEEL e o MAE, que buscam a suspensão do andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para o dia 22/11/2002.

Em março de 2004, a Resolução ANEEL nº 45 atualizou o percentual da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) referente à Energia Livre e o percentual que cabe a cada agente, até que, em 2010, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.517, o qual fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras. No item V do referido despacho a ANEEL informa que os montantes pertencentes à CEEE devem ser registrados contabilmente como direito ou obrigação das distribuidoras, conforme o caso, e atualizados monetariamente até serem solucionados os litígios judiciais.

Considerando o atual contexto econômico e financeiro vivenciado pelas Distribuidoras do Setor Elétrico Nacional, em especial frente ao momento de excepcionalidade referente ao regime hidrológico, a Companhia constituiu provisão desses créditos, a partir da análise dos devedores.

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	45.712	45.712
Atualização	7.520	1.605
Provisão Perdas	(53.232)	(7.755)
Saldo Final	-	39.562

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	31/12/2014	31/12/2013
ICMS a Compensar	15.741	13.573
IRPJ e CSLL a Compensar	11.897	20.898
Outros Créditos a Compensar	825	814
Total	28.463	35.285
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar*	14.038	15.711
Total	14.038	15.711

^{*}A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2014	31/12/2013
Estoque de Operação	13.588	14.671
(-) Provisão para Perdas	(546)	(699)
Total	13.042	13.972

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Programa RELUZ	9.1 / 34	1.178	15.596
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.2	1.235	16.867
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	14.890	10.604
Adiantamento a Fornecedores		576	824
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9.4 / 34	9.926	8.679
Adiantamento a Empregados		1.492	1.632
Aluguel de Postes/Serviços Prestados		10.962	7.635
Cedência de Funcionários	34	526	501
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDCs IV e VI	9.5	35.198	29.835
Subvenção CDE - PLT	34	1.833	2.751
CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	34	-	8.877
CDE Decreto 7.945/2013 – Exposição Involuntária	34	-	1.782
CDE Decreto 7.945/2013 – CVA Energia	34	-	94.374
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9.6 / 34	26.290	52.579
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014	9.7 / 34	54.058	-
Outros Devedores		16.740	6.658
Total		174.904	259.194
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de Crédito a Receber	•••	6	1
Depósitos Recursais - INSS e ISS		1.869	1.869
Total	•	1.875	1.870
	=		

9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$1.178 (R\$15.596 em 31 de dezembro de 2013) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, a serem reembolsados pelas Prefeituras, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio

da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

9.2. Programa de Eficiência Energética - PEE

O valor de R\$1.235 (R\$16.867 em 31 de dezembro de 2013) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

9.3. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$14.890 (R\$10.604 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$9.926 (R\$8.679 em 31 de dezembro de 2013) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9.5. Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC IV e FIDC VI

O valor de R\$35.198 (R\$29.835 em 31 de dezembro de 2013) refere-se ao montante retido, permanecendo aplicado no Fundo para liquidação de parcelas futuras.

9.6. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de dezembro de 2013 a setembro de 2014, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

9.7. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de dezembro de 2014 a setembro de 2015, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. (Vide nota explicativa nº 25).

10. INVESTIMENTO EM TÍTULOS DO GOVERNO

	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
Investimentos em Títulos do Governo	46.998	423.009
	46.998	423.009
·		
Total	46.998	423.009

10.1. Descrição

O saldo de R\$46.998 (R\$423.009 em 31 de dezembro de 2013) refere-se à liquidação judicial do processo Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça — STJ (RESP nº 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal — STF.

Em 26 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto a Advocacia Geral da União - AGU, com autorização do Ministério de Minas e Energia - MME e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobrás.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$1.813.957 inerente à Conta de Resultados a Compensar – CRC, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com a União, débitos fiscais da Companhia junto a Receita Federal do Brasil – RFB no montante de R\$60.753. Assim, no tocante aos créditos da CRC, o valor R\$1.753.204 na data base de 31 de dezembro de 2011, foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.aVI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09/02/2012, 18/12/2012 e 17/12/2013 a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranche para a Companhia no valor de R\$930.942, de R\$529.285 e de R\$420.620, correspondentes a 417.684, 184.461 e 184.461 NTN-B, respectivamente.

10.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como "Ativos Financeiros mantidos até o vencimento" levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B "NTN-B".

O Termo de Acordo, estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012, a segunda e a terceira tranches em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranche estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrassetoriais e financiamentos perante a Eletrobrás, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012 a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

A Companhia considerou as seguintes características, nas quais não é possível identificar uma categoria específica de instrumento financeiro, exceto Ativo financeiro disponível para venda:

- A intenção de vender os títulos nos prazos estabelecidos nos termos do acordo, sendo Dezembro de 2012 e de 2013, portanto não foram adquiridos para a finalidade de venda em curto prazo, bem como existe restrição de uso desses recursos, devendo os mesmos serem utilizados para investimentos em ativos da concessão.
- As NTN-Bs possuem fluxos de caixa determináveis com vencimentos definidos, mas a Concessionária não possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até os vencimentos nos anos de 2017, 2035 e 2045.
- As NTN-Bs estão cotadas em mercado ativo.

10.3. Formas de atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios: 6% a.a calculados pró-rata-die).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima).

10.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resulta	do
	Investimento em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2013	423.009	3.299	(26.501)		-
Atualização pela taxa efetiva	36.308	-	-	36.308	-
Valorização do valor justo	14.177	-	14.177	-	-
Venda de Títulos do Governo	(412.776)	-	12.235	(12.235)	-
Juros recebidos	(13.720)	-	-	-	-
Efeito tributário		(1.920)	(8.980)		10.900
Posição em 31/12/2014	46.998	1.379	(9.069)	24.073	10.900

11. ATIVO FINANCEIRO SETORIAL LÍQUIDO

O montante de R\$202.562 (R\$4.632 em 31 de dezembro de 2013) refere-se às variações positivas de itens da Parcela A, assim composto: (Vide notas explicativas n° 1.3 e 4.33)

Tarifa de Uso Sistema da Transmissão Rede Básica 64 Quota ESS e PROINFA 26 CVA-Periodo 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 30 Energia Elétrica Comprada 111.666 Tarifa de Uso Sistema da Transmissão Rede Básica 10.575 Quota CDE 96.79 Quota CDE 96.79 Quota CDE 134.955 CVA-Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 Energia Elétrica Comprada 711 Tarifa de Uso Sistema da Transmissão Rede Básica 55.38 Energia Elétrica Comprada 711 Tarifa de Uso Sistema da Transmissão Rede Básica 55.38 Quota ESS e PROINFA 711 Tarifa de Uso Sistema da Transmissão Rede Básica 55.38 Quota ESS e PROINFA 782 Quota ESC se Energia Securiaria a recuperar no IRT 2015 55.45 Quota ESS e PROINFA 231.740 Subtotal Fuenta da Parcela A 231.740 Subtotal Parcela A 231.740 </th <th>_</th> <th>2014</th> <th>2013</th>	_	2014	2013
CVA-Periodo 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 90 - Energia Elétrica Comprada 111.666 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 10.575 - Quota CDE 9.679 - Quota ESS e PROINFA 2.875 - CVA-Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 - Energia Elétrica Comprada 82.272 - Transporte Italipu 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.538 - Quota CDE 5.642 - Quota CDE 5.842 - Quota ESS e PROINFA 782 - Quota CDE 5.842 - Quota ESS e PROINFA 782 - CVA-Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 95.145 - Subtotal - Itans da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuate CVA-Energia Colar - Nota Técnica 360/2014	Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	64	-
Energia Elétrica Comprada	Quota ESS e PROINFA	26	_
Transporte Italipu 160 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 10.575 - Quota CDE 96.79 - Quota ESS e PROINFA 2.875 - CVA - Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 - Energia Elétrica Comprada 82.272 - Transporte Italipu 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.842 - Quota CDE 5.842 - Quota ESS e PROINFA 782 - CVA - Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Subrotal - Forta Fácnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 8.452 - Quota ES Custeio e Energia - Proinfa 4.509	CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação	90	-
Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 10.575 - Quota CDE. 9.679 - Quota ESS e PROINFA. 2.875 - CVA - Paríodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 - Energia Elétrica Comprada. 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica. 5.538 - Quota CDE. 5.842 - Quota ESS e PROINFA. 782 - CVA - Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 95.145 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal - Demais Attivos Regulatórios 5.8.80 - Quota SS e Transporte Itaipu 9	Energia Elétrica Comprada	111.666	-
Quota CDE	Transporte Itaipu	160	_
Quota ESS e PROINFA 2.875 - CVA- Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 - Lenergia Efétrica Comprada 82.272 - Transporte Itaipu 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.538 - Quota ESS e PROINFA 782 - Quota ESS e PROINFA 782 - CVA- Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Subtotal - Oumais Ativos Regulatórios 53.880 - Subtotal - Oumais Ativos Regulatórios 4.509 4.632 Subtotal - Oumais Ativos Regulatórios 1 - CDE 1 - <td>Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica</td> <td>10.575</td> <td>_</td>	Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	10.575	_
CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 134.955 - Energia Elétrica Comprada 82.272 - Transporte Itaipu 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.538 - Quota ESS e PROINFA 782 - CVA - Período OS/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 95.145 - Subtotal - Itens da Parcela A 233.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 -	Quota CDE	9.679	-
Energia Elétrica Comprada 82.272 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Quota ESS e PROINFA	2.875	_
Transporte Italpu 711 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.538 - Quota CBC 5.842 - Quota ESS e PROINFA 782 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Subtotal - Itens da Parcela A 40.936 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Italipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2014 em compensação 58.148 -	CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação	134.955	-
Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.538 - 2	Energia Elétrica Comprada	82.272	-
Quota CDE. 5.842 - Quota ESS e PROINFA. 782 - CVA - Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Tenergia Elátrica Com	Transporte Itaipu	711	_
Quota ESS e PROINFA 782 - CVA - Período O\$/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 am compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - Energia Elétrica Comprada 13.23 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 -	Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	5.538	-
CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 95.145 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 290.129 4.632 Subtotal - Quota ESS e Transporte Italipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Italipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recupera no IRT 2015 898 - </td <td>Quota CDE</td> <td>5.842</td> <td>-</td>	Quota CDE	5.842	-
Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 1.550 - Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuper	Quota ESS e PROINFA	782	-
Subtotal - Itens da Parcela A 231.740 - Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40.936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 1.509 4.632 Subtotal - Outros 1.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 Subtotal - Outros 1.509 4.632 Subtotal - Outros 1.509 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 5.400 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400	CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015	95.145	-
Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014 40,936 - Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8,422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4,522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53,880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4,509 4,632 Subtotal - Outros 4,509 4,632 Subtotal - Outros 290,129 4,632 SubTotal 290,129 4,632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 en compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58,148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 en compensação 58,148 - Energia Elétrica Comprada 1,323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5,400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12,280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 893 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 893	Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015	1.550	-
Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014 8.422 - Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técni	Subtotal - Itens da Parcela A	231.740	-
Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014 4.522 - Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Periodo 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - CVA - Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 94 - Penalidade Universalização - Nota Téc	Sobrecontratação - Nota Técnica 360/2014	40.936	-
Subtotal - Demais Ativos Regulatórios 53.880 - Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Periodo 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 13.23 - Energia Elétrica Comprada 13.23 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Periodo 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 94 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 -	Diferencial Eletronuclear - Nota Técnica 360/2014	8.422	-
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa 4.509 4.632 Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Periodo 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Periodo 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567	Ajuste CVA Energia 2013 - Nota Técnica 360/2014	4.522	-
Subtotal - Outros 4.509 4.632 SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 13.23 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Subtotal - Demais Ativos Regulatórios	53.880	-
SubTotal 290.129 4.632 CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Quotas de Custeio e Energia - Proinfa	4.509	4.632
CDE 1 - Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Subtotal - Outros	4.509	4.632
Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	SubTotal	290.129	4.632
Quota ESS e Transporte Itaipu 9 - CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação 10 - Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	CDE	1	-
Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -		9	_
Quota ESS e Transporte Itaipu 58.148 - CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação 58.148 - Energia Elétrica Comprada 1.323 - Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	CVA - Período 26/10/2012 a 25/10/2013 em compensação	10	-
1.323	_	58.148	-
Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica 5.400 - Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	CVA - Período 26/10/2013 a 25/10/2014 em compensação	58.148	-
Quota ESS e Transporte Itaipu 12.280 - CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Energia Elétrica Comprada	1.323	-
CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015 19.003 - Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	5.400	_
Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015 898 - Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Quota ESS e Transporte Itaipu	12.280	_
Subtotal - Itens da Parcela A 78.059 - Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	CVA - Período 05/12/2014 a 25/10/2015 a recuperar no IRT 2015	19.003	-
Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014 5.349 - Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Neutralidade dos Encargos Setoriais a recuperar no IRT 2015	898	-
Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014 94 - Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Subtotal - Itens da Parcela A	78.059	-
Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014 4.065 - SubTotal 87.567 -	Exposição Submercados - Nota Técnica 360/2014	5.349	-
SubTotal 87.567 -	Penalidade Universalização - Nota Técnica 360/2014	94	_
SubTotal 87.567 -	Neutralidade dos Encargos Setoriais - Nota Técnica 360/2014	4.065	_
Total 202 562 4 632	SubTotal	87.567	-
	Total	202.562	4.632

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$72.638 (R\$101.596 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a depósitos judiciais de processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n° 23).

13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 — Contratos de Concessão, que orienta a Companhia sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

Com base na análise do Contrato de Concessão, a Administração entende que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo

financeiro, e que a aplicação do modelo "bifurcado" é o que melhor representa o negócio de Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão que deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- a parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) que deve ser classificada como ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

A partir da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13, a Companhia confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. O saldo do seu ativo financeiro com base no valor novo de reposição depreciado foi ajustado utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2012 através da Nota Técnica ANEEL n° 374 de 16/10/2012.

A movimentação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro	Ativo Intangível	Total dos Ativos Financeiro e Intangível
Saldo em 31 de Dezembro 2013	1.250.350	82.216	1.332.566
Adições	245.555	5.310	250.865
Atualização*	51.031	-	51.031
Amortização	-	(54.581)	(54.581)
Saldo em 31 de Dezembro 2014	1.546.936	32.945	1.579.881

^{*}Atualização pelo índice IGP-M.

13.1. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63° e 64° do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

13.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

13.3. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. O valor contábil líquido dos correspondentes ativos é ajustado ao seu valor recuperável, determinado com base no modelo de fluxos de caixa futuros descontados, sempre que este for inferior ao valor contábil.

As revisões são efetuadas ao nível de Unidades Geradoras de Caixa, definidas por Contrato de Concessão para as quais a Companhia consegue atribuir fluxos de caixa futuros significativamente independentes.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.
- II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras.
- III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária.
- IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades
- V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens.
- VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

A Companhia apura anualmente, ao final do exercício, o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa e considera que não existem perdas a serem reconhecidas.

14. BENS E DIREITOS

Os saldos compõem-se de:

-	31/12/2014	31/12/2013
Ativo não Circulante Mantido para Venda	39.041	62.728
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda	2.004	2.004
(-) Amortização Acumulada	(1.203)	(588)
Outros	16.800	16.800
(-) Amortização Acumulada	(6.484)	(6.484)
	50.158	74.460

14.1. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Refere-se ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Companhia. Contempla também as florestas de propriedade da Companhia no montante de R\$39.041, que antes eram classificadas como Ativo Biológico, atendendo aos pré-requisitos do CPC 29/IAS 41.

14.2. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda.

15. IMOBILIZADO

		31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2014
	CUSTO	78.235		(488)	973	171	78.891
	Terrenos	3.318					3.318
	Edificações	11.684					11.684
	Máquinas e Equipamentos	13.351		(169)	45	50	13.277
oģi	Veículos	43.348		(31)	848	140	44.305
Serviço	Móveis e Utensílios	6.534		(288)	80	(19)	6.307
E.	DEPRECIAÇÃO	(50.862)	(6.865)	996	(2)	(243)	(56.976)
	Edificações	(9.675)	(138)				(9.813)
	Máquinas e Equipamentos	(7.066)	(1.855)	720	(2)	294	(7.909)
	Veículos	(29.577)	(4.599)	36		(564)	(34.704)
	Móveis e Utensílios	(4.544)	(273)	240	<u>.</u>	27	(4.550)
Em	CUSTO	98.509	192.314		(183.666)	1.827	108.984
Em	Contas em Curso	98.509	192.314		(183.666)	1.827	108.984
ra opo	Fora do Escopo do ICPC 01	100.196	(5.671)	(195.233)	182.693	764	82.749
Fora do Escopo do ICPC 01	Depreciação	(19.180)	(1.301)	8.496	2	16	(11.967)
·	Total	206.898	178.477	(186.229)		2.535	201.681

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 (Contratos de Concessão). Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento.

O Ativo Imobilizado em Curso no montante de R\$108.984 é composto por valores registrados das obras em andamento não alcançadas pelo escopo do ICPC01/IFRIC12 (Contratos de Concessão) e por materiais armazenados que ainda não entraram em operação, os quais perfazem o montante de R\$89.331.

A alteração das taxas anuais de depreciação estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, reduziu a taxa média de depreciação de 4,13% para 3,75% ao ano.

16. INTANGÍVEL

	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	33.796	622.736	656.532
Aquisições	44.560	5.311	49.871
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	78.356	628.047	706.403
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(6.884)	(540.520)	(547.404)
Amortização do Período	(2.874)	(54.582)	(57.456)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	(9.758)	(595.102)	(604.860)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	26.912	82.216	109.128
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	68.598	32.945	101.543

Intangível da Concessão

O intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro (vide nota explicativa n° 13), pois será recuperado através de indenização.

Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente, por um período de 05 anos.

17. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2014	31/12/2013
Encargos de Uso da Rede	22.220	13.728
Energia Elétrica Comprada para Revenda	237.078	184.086
Materiais e Serviços	89.954	62.921
Energia de Curto Prazo - CCEE	29.349	56.608
Retenção Contratual	13.808	11.070
Total	392.409	328.413

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2014	31/12/2013
Provisão para Férias, 13º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	35 438	36.380
Retenções sobre a Folha de Pagamento	13.547	13.491
Prêmio Assiduidade	145	184
Total	49.130	50.055

O valor de R\$13.547 (R\$13.491 em 31 de dezembro de 2013) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE 31/12/2014 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 105.00 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS 26.298 106.010 108.00 188 182 20.00 188 182 20.00 20.490 - - 13.85 20.490 - - 20.490 - - - 20.490 - - - 20.490 -	·		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS 26.298 106.010 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ 188 182 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.385 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 26.490 - Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 2.437 10.964 Contribuição social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.466 5.679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "E		31/12/2014	31/12/2013
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ 188 182 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1,385 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 26,490 - Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 2,437 10,964 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5,466 5,679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62,465 27,972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13,562 6,073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2,322 2,333 Outros 1,618 1,656 Total 141,311 162,474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33,921 26,496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1,154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77,26	CIRCULANTE		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ 188 182 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1,385 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 26,490 - Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 2,437 10,964 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5,466 5,679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62,465 27,972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13,562 6,073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2,322 2,333 Outros 1,618 1,656 Total 141,311 162,474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33,921 26,496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1,154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77,26			
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.385 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 26.490 - Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 2.437 10.964 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.466 5.679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	26.298	106.010
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014"	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	188	182
Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 2.437 10.964 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.466 5.679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.655 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012"		1.385
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 465 220 Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.466 5.679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014"	26.490	
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.466 5.679 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA	2.437	10.964
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 62.465 27.972 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	465	220
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 13.562 6.073 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE 21 21 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	5.466	5.679
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.322 2.333 Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	62.465	27.972
Outros 1.618 1.656 Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	13.562	6.073
Total 141.311 162.474 NÃO CIRCULANTE Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.322	2.333
NÃO CIRCULANTE Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Outros	1.618	1.656
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	Total	141.311	162.474
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 21 21 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -	NÃO CIDCULANTE		
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 5 5 Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -		21	21
Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA 33.921 26.496 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -		5	
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2012" - 1.154 Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -		22.021	_
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014" 77.263 -		55.921	20.150
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.154
Total <u>111.210</u> <u>27.676</u>	Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014"	77.263	-
	Total	111.210	27.676

19.1. Parcelamento Lei nº 12.996/14 - REFIS DA COPA

A Concessionária efetuou, em agosto de 2014, a repactuação do parcelamento existente junto à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições do PIS e da COFINS vencidas até 31/12/13, nos termos da Lei nº 12.996/14 (REFIS DA COPA). O saldo devedor era de R\$ 49.511, sendo repactuado pelo valor de R\$ 43.826, tendo a antecipação de 20% sido parcelada em 5 (cinco) vezes, e o restante parcelado em mais 179 (cento e setenta e nove) prestações mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidada a quinta parcela da antecipação.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente de R\$36.358 (R\$37.460 em 31 de dezembro de 2013):

Data do Evento	Histórico	Valor
22/08/2014	Parcelamento Lei nº 12.996/14 - REFIS DA COPA	49.511
31/08/2014	Desconto Lei nº 12.996/14	(5.685)
31/12/2014	Atualização até 31/12/2014	1.464
31/12/2014	Parcelas Pagas até 31/12/2014	(8.932)
	Saldo a Pagar	36.358
CIRCULANTE		2.437
NÃO CIRCULANTE		33.921
Total		36.358
	_	

19.2. Parcelamento Estadual – ICMS Programa "Em dia 2014"

A Companhia efetuou parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente aos Autos de Lançamentos ICMS nºs 0030906997, 0030907969, 0031106811 e 0031241140, decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências novembro/2013 a janeiro/2014. O processo de parcelamento foi efetivado em janeiro de 2014, e o valor da obrigação perfez R\$ 140.359. A Companhia efetuou a repactuação administrativa do débito parcelado em dezembro de 2014, nos termos do Decreto nº 52.091/2014 (Programa "Em Dia 2014"). O saldo devedor era de R\$ 129.798, sendo repactuado pelo valor de R\$ 120.423, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de

R\$ 16.670 e as demais no valor de R\$ 2.225, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidada 1 (uma) parcela.

Data do Evento	Histórico	Valor
22/12/2014	Parcelamento ICMS	129.798
31/12/2014	Desconto - Em Dia 2014	(9.375)
31/12/2014	Parcelas Pagas até 31/12/2014	(16.670)
	Saldo a Pagar	103.753
CIRCULANTE		26.490
NÃO CIRCULANTE		77.263
Total		103.753

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

20.1. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

	31/12/2014						
CREDOR					PRINC	IPAL	
CREBON	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	2.812	28.006	30.818
Banco Máxima	IPCA	9,55%	2015	04	30.739	-	30.739
Santander	CDI/CETIP	3,39%	2015	03	7.431	-	7.431
Caixa Econômica Federal	CDI	3,41%	2015	04	9.333	-	9.333
Caixa Econômica Federal	CDI	3,04%	2015	04	12.500	-	12.500
Consumidores	-	-	-	-	233	2.361	2.594
TOTAL MOEDA NACIONAL					63.048	30.367	93.415
MOEDA ESTRANGEIRA							
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0,25% a 6,83% + 0,50%	2036	01	-	139.101	139.101
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	Libor + 0,75%	2036	01	-	98.257	98.257
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					-	237.358	237.358
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					63.048	267.725	330.773
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					63.048	267.725	330.773
				31/12/20	14 PRINC	IDAI	
CREDOR	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC IV	IPCA	9,88%	2015	04	17.998	-	17.998
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC VI	CDI	2%	2015	04	37.635	-	37.635
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES					55.633	-	55.633
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS. FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES					118.681	267.725	386.406

	31/12/2013							
CREDOR					PRINC	IPAL		
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total	
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	2.889	30.818	33.707	
Banco Máxima	IPCA	9,55%	2015	04	29.264	28.796	58.060	
Santander	CDI/CETIP	3,39%	2015	03	12.739	7.431	20.170	
Caixa Econômica Federal	CDI	3,41%	2015	04	16.000	9.333	25.333	
Caixa Econômica Federal	CDI	3,04%	2015	04	25.000	12.500	37.500	
Consumidores	-	-	-	-	3.200	2.362	5.562	
TOTAL MOEDA NACIONAL					89.092	91.240	180.332	
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0,25% a 6,83% + 0,50%	2036	01	_	57.120	57.120	
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID		Libor + 0,75%	2036	01	-	23.836	23.836	
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA						80.956	80.956	
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					89.092	172.196	261.288	
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					89.092	172.196	261.288	
				31/12/20	13			
CREDOR					PRINC	IPAL		
CREDOR	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total	
MOEDA NACIONAL								
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC IV	IPCA	9.88%	2015	04	45.086	16.798	61.884	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC VI		2%	2015	04	98.825	29.075	127.900	
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES					143.911	45.873	189.784	
						240.05-	454.05-	
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES					233.003	218.069	451.072	

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 02 - Procuração para Acesso em Conta Corrente/ 03 - Penhor de Duplicatas/ 04 - Percentual de Recebíveis da Distribuição

20.2. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC IV e FIDC VI

A disponibilização do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV ocorreu em 08 de julho de 2009 e a entrega dos Direitos de Crédito pela Cedente será realizada mensalmente, durante 72 meses, encerrando em 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$136.850, no qual R\$130.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$6.850 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

Em 2012, a Companhia iniciou a estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC VI. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 14 de setembro de 2012 e as entregas dos Direitos de Crédito serão realizadas diariamente, até o pagamento da última parcela da amortização das Quotas Seniores em 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$158.100, no qual R\$150.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$8.100 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

20.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE –D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015, entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, assim respectivamente.

Durante o prazo de execução do projeto, os contratos prevêem o monitoramento da margem EBITDA da Companhia. Na hipótese da margem EBITDA se mostrar inferior aos limites originalmente previstos, a CEEE-D deve apresentar um plano de ação às instituições financeiras, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas e seu respectivo cronograma.

A Companhia encaminhou o seu Programa de Recuperação Financeira - PRF para os organismos internacionais (BID/AFD) os quais vêm monitorando o status da evolução das ações da Administração.

Em 2014 foram liberados os valores de R\$59.973 referente ao BID e de R\$64.478 referente a AFD.

20.4. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL	31/12/2014	31/12/2013
2015	-	116.826
2016	10.387	11.399
2017	4.102	12.264
2018	4.529	11.848
Após 2018	248.707	65.732
	267.725	218.069

20.5. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	31/12/2014	31/12/2013
RGR*	10,46%	14,13%
CDI	-	26,75%
IPCA	-	20,91%
Dólar US\$	88,66%	37,12%
Outros	0,88%	1,09%
	100,00%	100,00%

^{*}A sigla RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

20.6. Custos de Transação

Dos empréstimos relacionados o montante dos custos de transação incorridos no processo de captação junto ao Banco Máxima, compõe-se conforme abaixo:

	Ano de Captação	Custo de Transação	TIR
Banco Máxima	2009	2.766	7,57%

O montante dos custos de transação a serem apropriados ao resultado em cada período subsequente é demonstrado a seguir:

	Banco Máxima
2014	841
	841

21. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF Nº 1254/95 firmado junto a Fundação CEEE.

O contrato SF Nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinicio dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Durante o período de carência a Companhia realiza o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		187	449
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	34	3.792	3.743
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	557	562
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	34	13.709	4.409
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	597	603
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		86.685	86.204
	_	105.527	95.970
NÃO CIRCULANTE	•		
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		50	1.028
Provisão Plano Único		8.104	4.436
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	52.617	52.617
Provisão Plano CEEEPREV		129.105	51.998
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	56.389	56.389
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	_	493.085	587.338
		739.350	753.806
Total		844.877	849.776

21.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex—empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

21.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício vitalício proporcionado a uma parcela de participantes do CEEEPREV que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração, com base em Nota Técnica Atuarial e atualizado pelo Índice de Reajuste do Plano, tendo como finalidade preservar os direitos já acumulados dos ex-participantes do Plano Único, o qual tem características de plano de benefício definido.

Os benefícios do CEEEPREV são acessíveis a todos os empregados da categoria CLT da Companhia, onde esta efetua contribuições de forma conjunta com seus empregados. O Plano CEEEPREV é viabilizado também por uma contribuição suplementar de amortização de responsabilidade da patrocinadora do plano, na forma da lei, denominada Reserva a Amortizar.

Em 2014, houve a implantação das alterações regulamentares do plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos Benefícios Saldado e Referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal (55 anos de idade e 10 anos de contribuição) ou até a data em que se desvinculou da patrocinadora, o que ocorrer primeiro.

A alteração do regulamento resultou num acréscimo do compromisso da patrocinadora no valor de R\$38.252, que será integralizado em 216 meses, tendo sido reconhecido como despesa no exercício de 2014.

21.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários — Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Diante desse arcabouço legal, considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar — CGPC Nº 26/2008 determina em seu art. 29º que "o resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que apurado aquele resultado, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar", a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado.

O déficit do Plano Único não reconhecido referente à premissa da paridade perfaz R\$ 65.070 sendo que, no entendimento da administração, um resultado atuarial deficitário apurado para efeito de *accounting* (cálculo atuarial da patrocinadora) não acarreta necessariamente impacto real e prático na gestão patrimonial-financeira do Plano, na medida em que a Companhia só será acionada para contribuir no equacionamento do déficit quando o mesmo se apresenta pelas regras do *funding* (cálculo atuarial pelas regras da previdência nacional).

Nessa esteira, considerando que o reconhecimento paritário do déficit atuarial não se encontra pacificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a administração, considerando a natureza societária da Companhia (S/A Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores na condição de gestores públicos, firmou entendimento de manter o ajuste do passivo do Plano Único na proporção paritária, correspondente a 50% do déficit calculado pelas regras do *accounting*, até que haja um entendimento homogêneo, aguardando eventuais recomendações e/ou modificações do órgão de controle.

21.4. Provisão para Complementação de Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíssem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual Nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No inicio do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União 1,8 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2 (Vide nota explicativa n° 10)

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial № 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

21.5. Premissas Utilizadas para o Cálculo do Passivo e das Projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	6,12% a.a.	6,12% a.a.	6,12% a.a.	6,17% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	6,12% a.a.	N/A	N/A	6,17% a.a.
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	3,48% a.a.	N/A	N/A	(a)
Expectativa de Inflação	6,53% a.a.	6,53% a.a.	6,53% a.a.	6,53% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	97,50%	100,00%	100,00%	97,50%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 male	UP-94 male	UP-94 male	AT-2000 male
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-49 male	N/A	N/A	AT-83 male
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	N/A	N/A	Light-Média
Tábua de Rotatividade	N/A	N/A	N/A	N/A
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	N/A	N/A	Hx Fundação CEEE

⁽a) Para os benefícios vinculados ao Benefício Saldado e ao Benefício Referencial: Não aplicado (0,00% a.a.) Para os demais benefícios de risco: 3,48% a.a.

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na CVM 695/12. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos

prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos da cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Companhia, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

			2014					2013		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(842.651)	(1.477)	(673.541)	(862.050)	(2.379.719)	(1.014.795)	(2.272)	(773.854)	(1.005.357)	(2.796.278)
Custo do serviço corrente	(1.464)			(6.539)	(8.003)	(2.599)			(7.326)	(9.925)
Custo de juros	(95.281)	(144)	(78.363)	(106.346)	(280.134)	(85.727)	(146)	(63.960)	(93.685)	(243.518)
Custo do serviço passado - efeito alteração ou redução do plano				(38.252)	(38.252)					
Ganho / (perda) atuarial	(66.055)	1.075	74.436	(77.250)	(67.794)	172.935	94	66.759	182.864	422.652
Beneficios pagos pelo plano	95.850	310	97.697	69.312	263.169	87.535	847	97.514	61.454	247.350
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(909.601)	(236)	(579.771)	(1.021.125)	(2.510.733)	(842.651)	(1.477)	(673.541)	(862.050)	(2.379.719)
			2014					2013		
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(779.462)			(823.313)	(1.602.775)	(719.934)			(748.651)	(1.468.585)
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)	(130.140)	(236)	(579.771)	(197.812)	(907.959)	(122.719)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(911.135)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(909.602)	(236)	(579.771)	(1.021.125)	(2.510.734)	(842.653)	(1.477)	(673.541)	(862.049)	(2.379.720)
Estatus do Plano	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto		Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto	
			2014					2013		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	719.934			748.653	1.468.587	811.814			796.831	1.608.645
Retorno esperado dos ativos do plano	80.389			93.165	173.554	39.515			41.488	81.003
Ganhos / (perdas) atuariais	48.909			27.871	76.780	(74.196)			(49.065)	(123.261)
Contribuições do empregador	23.219	310	97.697	21.009	142.235	27.133	847	97.514	19.033	144.527
Contribuições de participantes do plano	2.861			1.928	4.789	3.203			1.820	5.023
Benefícios pagos pelo plano	(95.850)	(310)	(97.697)	(69.312)	(263.169)	(87.535)	(847)	(97.514)	(61.454)	(247.350)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	779.462			823.314	1.602.776	719.934			748.653	1.468.587

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS			2014					2013		
RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)	130.140	236	579.771	197.812	907.959	122.719	1.477	673.541	113.398	911.135
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	(65.070)		-		(65.070)	(61.359)				(61.359)
Passivo Atuarial	65.070	236	579.771	197.812	842.889	61.360	1.477	673.541	113.398	849.776
Passivo reconhecido na patrocinadora	65.070	236	579.771	197.812	842.889	61.360	1.477	673.541	113.398	849.776
			2014					2013		
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	(61.359)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(849.775)	(101.491)	(2.272)	(773.854)	(208.527)	(1.086.144)
Pagamentos para o plano líquido de administração	23.219	310	97.697	21.009	142.235	27.133	847	97.514	19.033	144.527
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	(21.613)	1.075	74.436	(49.379)	4.519	34.201	94	66.759	133.799	234.853
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(5.317)	(144)	(78.363)	(56.044)	(139.868)	(21.202)	(146)	(63.960)	(57.703)	(143.011)
Passivo referente ao Benefício Definido	(65.070)	(236)	(579.771)	(197.812)	(842.889)	(61.359)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(849.775)
Parcela referente a Contribuição Definida				(1.988)	(1.988)					
(Passivo) Ativo reconhecido no final do exercício	(65.070)	(236)	(579.771)	(199.800)	(844.877)	(61.359)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(849.775)
			2014					2015 - Estimado)	
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	732			6.539	7.271	405			9.810	10.215
Contribuições dos participantes	(2.861)			(1.928)	(4.789)	(2.761)			(2.054)	(4.815)
Custo de juros	47.640	144	78.363	106.346	232.493	52.766	17	68.994	128.843	250.620
Retorno esperado dos ativos dos plano	(40.194)			(93.165)	(133.359)	(46.013)			(104.476)	(150.489)
Amortização de serviço passado (efeito de alteração do plano)	<u> </u>	<u> </u>		38.252	38.252	<u>.</u>	<u> </u>		<u> </u>	
Total da despesa do exercício	5.317	144	78.363	56.044	139.868	4.397	17	68.994	32.123	105.531
			2014 - Real					2013 - Real		
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Ganho/(perda) acumulado até o exercício anterior	(127.226)	(2.079)	(177.644)	158.612	(148.337)	(161.427)	(2.173)	(244.403)	24.813	(383.190)
Ganho/(perda) do exercício atual	(21.613)	1.075	74.436	(49.379)	4.519	34.201	94	66.759	133.799	234.853
Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício seguinte	(148.839)	(1.004)	(103.208)	109.233	(143.818)	(127.226)	(2.079)	(177.644)	158.612	(148.337)

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

_	2014							
ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO (Impacto nas obrigações)	Plano Únic		СТР		EXA		CEEEPREV	BD
Taxa de desconto								
Aumento de 0,5%	(35.973)	-3,95%	(1.571)	-0,66%	(13.138)	-2,27%	(49.066)	-4,81%
Redução de 0,5%	38.669	4,25%	1.637	0,69%	13.740	2,37%	53.692	5,26%
Expectativa de Vida								
Redução da Expectativa em 1 ano	(19.752)	-2,17%	(1.243)	-0,53%	(25.919)	-4,47%	(21.410)	-2,10%
Aumento da Expectativa em 1 ano	19.293	2,12%	1.219	0,52%	26.314	4,54%	10.331	1,01%
Crescimento Salarial								
Aumento de 0,5%	131	0,01%	N/A	N/A	N/A	N/A	5.964	0,58%
Redução de 0,5%	130	-0,01%	N/A	N/A	N/A	N/A	(5.355)	-0,52%

		2014		
ANÁLISE DA VARIAÇÃO EM PERDAS/(GANHOS) SOBRE AS OBRIGAÇÕES APURADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Alteração da Taxa de Desconto vigente no ano anterior para a desse exercício				
- de 6,35% para 6,12% (Plano Único)	16.867	N/A	N/A	N/A
- de 6,47% para 6,17% (CEEEPREV)	N/A	N/A	N/A	29.959
- de 6,23% para 6,12% (EXA e CTP)	N/A		2.940	N/A
Alteração da Taxa de Crescimento Real de Salários de 3% para 3,48%	124	N/A	N/A	29.133
Alteração na Tábua de Mortalidade Geral de AT-83M para UP-94M	N/A	(3)	(75.823)	N/A
Experiência da população / outros	49.064	(1.072)	(1.553)	18.158
Total das perdas / (ganhos)apuradas no exercício	66.055	(1.075)	(74.436)	77.250

CATEGORIAS DOS ATIVOS DO DIANO	20	114
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV BD
Disponível	0,05%	0,05%
Realizável – Gestão Previdencial	7,85%	5,34%
Realizável – Gestão Administrativa	0,86%	2,97%
Títulos Públicos	38,32%	38,00%
Créditos Privados e Depósitos	12,86%	12,76%
Ações	15,55%	15,43%
Fundos de Investimentos	22,38%	22,20%
Investimentos Imobiliários	0,74%	0,74%
Empréstimos e Financiamentos	1,39%	2,51%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%

22. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2014	31/12/2013
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	7.379	2.031
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	88.025	85.840
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	58.177	50.065
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	1.019	751
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	510	376
Total	155.110	139.063
NÃO CIRCULANTE		
Recursos PEE	12.529	10.332
Recursos P&D	4.849	4.301
Total	17.378	14.633

22.1. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

_	31/12/20	14	31/12/2013		
	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	
Riscos Prováveis	176.893	132.546	209.722	149.600	
Riscos Possíveis e Remotos	223.109	225.258	230.591	219.675	
Total	400.002	357.804	440.313	369.275	

23.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

		31/12/2014				
	Trabalhistas	Cíveis	Total			
Passivo circulante						
Saldo da provisão	30.427	30.994	61.421			
Passivo não circulante						
Saldo da provisão	146.466	101.552	248.018			
Subtotal Riscos Prováveis	176.893	132.546	309.439			
(-) Depósitos judiciais	(32.903)	(14.561)	(47.464)			
Total não circulante	113.563	86.991	200.554			
Total geral	143.990	117.985	261.975			
		31/12/2013				
	Trabalhistas	Cíveis	Total			
Passivo circulante						
Saldo da provisão	53.415	41.050	94.465			
Passivo não circulante						
Saldo da provisão	156.307	108.550	264.857			
Subtotal Riscos Prováveis	209.722	149.600	359.322			
(-) Depósitos judiciais	(56.997)	(9.754)	(66.751)			
Total não circulante	99.310	98.796	198.106			
Total geral	152.725	139.846	292.571			
_						

23.2. Movimentação da provisão para contingências

_	Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Total		
(=) Saldo Final Dezembro/2013	152.725	139.846	292.571		
(+) Novos Ingressos	32.418	14.110	46.528		
(-) Pagamentos	(25.918)	(22.740)	(48.658)		
(-) Montantes Revertidos	(41.469)	(38.522)	(79.991)		
(+) Atualização Monetária	26.234	25.291	51.525		
(=) Saldo Final Dezembro/2014	143.990	117.985	261.975		

23.3. Natureza das ações

23.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

23.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

23.3.3. Tributárias

A CEEE-D obteve êxito na ação judicial de Compensação de Créditos derivados da demanda do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural — FUNRURAL, processo judicial nº 98.00.26268-7. Assim, no exercício de 2006, o contribuinte efetuou o reconhecimento do crédito no valor de R\$10.812, referente aos pagamentos indevidos do período de setembro de 1989 a junho de 1991. Até o final do exercício de 2007 a Companhia compensou o montante do crédito, todavia, em dezembro de 2007, o contribuinte recebeu Notificação de Lançamento de Débito oriundo da Fiscalização previdenciária do INSS referente aos valores compensados a título de FUNRURAL. A Companhia vem discutindo no âmbito administrativo essa matéria, cujo valor da cobrança perfaz atualmente cerca de R\$7.791 e, segundo parecer da área jurídica, o desfecho negativo é considerado como possível.

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS a CEEE-D possui contenciosos que se relacionam, em síntese, a um eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$10.786 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

A Companhia, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) contabiliza seu passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Companhia.

24.1. Passivo Fiscal Diferido

	31/12/2014	31/12/2013
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	(13.742)	(40.154)
Exclusões Temporárias	215.851	49.859
Atualização do Ativo Financeiro	78.433	78.433
Base de Cálculo	280.542	88.138
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	95.384	29.967

24.2. Estimativa de Liquidação - Passivo Fiscal Diferido

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros:

	31/12/2014	31/12/2013
Exercício de 2014	-	11.795
Exercício de 2015	68.717	11.795
Exercício de 2016	5.926	6.377
Exercício de 2017	5.926	-
A partir do Exercício de 2018	14.815	-
	95.384	29.967

24.3. Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de Contribuição Social

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia acumulou prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social sobre o lucro nos valores de R\$1.770.826 e R\$1.770.826, respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 — Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização desse crédito fiscal. A Companhia revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2014, R\$877.265.

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Encargo de Capacidade Emergencial	-	1.556	1.558
Contribuição para Custeio Serviço de Huminação Pública - CIP		5.246	5.847
Programa de Participação nos Resultados - PPR		186	323
Parcelamento ANEEL - Auto Infração			4.772
Consumidores	25.1	20.532	20.963
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.2	3.723	3.723
Acordo Judicial Cível	25.3	16.326	1.719
Conta Gráfica	34	12.790	9.416
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014 (nota explicativa nº 9.7)		48.652	47.322
Juros e Multas Referentes a Tributos		14.391	9.475
Outros Credores		25.008	3.524
Total	-	148.410	108.642
NÃO CIRCULANTE			
Prêmio Assiduidade		1.305	1.483
Provisão Auto de Infração		18.604	11.958
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.2	1.241	4.964
Acordo Judicial Cível	25.3	3.834	
Comercialização de Energia na CCEE	25.5	13.989	13.493
Mútuo CEEE-GT	25.6/34	231.583	-
Outros Credores		-	1
Total	-	270.556	31.899
	-		

25.1. Consumidores

O valor de R\$20.532 (R\$20.963 em 31 de dezembro de 2013) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

25.2. Acordo Judicial Reclamatória Trabalhista

A Companhia efetuou acordo judicial relativo à reclamatória trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2011. O valor inicial da obrigação de responsabilidade da Companhia perfaz R\$22.451. O montante acordado será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$694 e as demais no valor de R\$310, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 44 (quarenta e quatro) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$4.964 (R\$8.687 em 31 de dezembro de 2013):

Data do Evento	Histórico	Valor
15/05/2011	Acordo Reclamatórias Trabalhistas SENERGISUL	22.451
31/12/2014	Parcelas Pagas até 31/12/2014	(17.487)
	Saldo a Pagar	4.964
CIRCULANTE		3.723
NÃO CIRCULANTE		1.241
		4.964

25.3. Acordo Judicial Cível

A Concessionária efetuou acordo judicial cível referente à demanda impetrada pela ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. O processo de conciliação foi efetivado em setembro de 2014, e o valor da obrigação perfez R\$

22.173. O montante acordado será pago em 18 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidada 02(duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$20.160 (R\$1.719 em 31 de dezembro de 2013):

Data do Evento	Histórico	Valor
29/09/2014	Acordo Judicial Cível ELETROSUL	22.173
31/12/2014	Atualização até 31/12/2014	432
31/12/2014	Parcelas Pagas até 31/12/2014	(2.445)
	Saldo a Pagar	20.160
CIRCULANTE		16.326
NÃO CIRCULANTE		3.834
		20.160

25.4. Provisão Autos de Infração

O valor de R\$18.604 (R\$11.958 em 31 de dezembro de 2013) no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

25.5. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$13.989 (R\$13.493 em 31 de dezembro de 2013) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

25.6. Mútuo CEEE-GT

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho n° 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária) no valor de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) com regramento contratual de devolução em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu o primeiro aditivo ao contrato de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária), com o objetivo de alterar o valor para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mantendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a alteração na Cláusula Primeira do referido Contrato de Mútuo. As parcelas liberadas, corrigidas mensalmente pela CDI, perfazem o montante de R\$231.583.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital Social

O capital social é representado por 387.229.828 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 380.669.270 ações ordinárias e 6.560.558 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

	31/12/2014					31/12/2013						
	Ordinárias		Preferenciais		Preferenciais		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%				
CEEE-PAR	255.232.851	67,05	43.495	0,66	255.276.346	65,92	255.276.346	65,92				
ELETROBRÁS	122.681.434	32,23	3.505.584	53,44	126.187.018	32,59	126.187.018	32,59				
Municípios	1.323.371	0,34	2.030.636	30,95	3.354.007	0,87	3.354.007	0,87				
Custódia BM&F Bovespa S.A	1.404.802	0,37	913.055	13,92	2.317.857	0,60	2.317.857	0,60				
Outros	26.812	0,01	67.788	1,03	94.600	0,02	94.600	0,02				
	380.669.270	100,00	6.560.558	100,00	387.229.828	100,00	387.229.828	100,00				

26.2. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

26.3. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2014	31/12/2013
Variação do valor justo do ativo financeiro disponível para venda (líquido de tributos)	(9.069)	(26.501)
Perda Atuarial	(143.819)	(148.337)
_	(152.888)	(174.838)

27. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos. Os saldos compõem-se de:

27.1. Básico

	-	31/12/2014	
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Exercício	(437.738)	(7.544)	(445.282)
Denominador Básico			
Média das Ações		6.560.558	387.229.828
Prejuízo Básico por Ação - RS	(1,15)	(1,15)	(1,15)
		31/12/2013	
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Exercício	(224.698)	(3.873)	(228.571)
Média das Ações		6.560.558	387.229.828
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(0,59)	(0,59)	(0,59)
27.2. Diluído			
	-	31/12/2014	31/12/2013
Numerador Diluído	•		
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias		(437.738)	(224.698)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais		(7.544)	(3.873)
		(445.282)	(228.571)
Denominador Diluído	•		
Ações Ordinárias		380.669.270	380.669.270
Ações Preferenciais		6.560.558	6.560.558
		387.229.828	387.229.828
Prejuízo Diluído por Ação - R\$		(1,15)	(0,59)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2014	31/12/2013
Receita Bruta		
Fornecimento de Energia Elétrica	1.174.019	1.047.825
Suprimento de Energia Elétrica	2.311	1.026
Disponibilização do Sistema de Distribuição	1.852.042	1.612.694
Energia Elétrica de Curto Prazo	128.818	21.401
Receita de Construção	392.967	205.099
Outras Receitas Operacionais	150.243	138.166
	3.700.400	3.026.211
Deduções da Receita		
ICMS	(691.536)	(602.499)
PIS e COFINS	(104.814)	(105.510)
Quota RGR	-	(1.307)
Outros Encargos	(4.705)	(3.151)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE	(24.013)	(20.427)
Subvenções CCC	(88)	(5.231)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(26.240)	(24.367)
	(851.396)	(762.492)
Receita Operacional Líquida	2.849.004	2.263.719

28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

Os saldos compõem-se de:

	Número de Consumidores (*)		Forneciment	o MWh (*)
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Residencial	1.352.981	1.325.987	3.066.802	2.840.114
Industrial	13.438	13.558	1.317.441	1.460.489
Comercial	143.831	140.911	2.437.094	2.289.011
Rural	85.362	84.310	564.857	543.861
Poder Público	7.568	7.442	308.263	295.310
Outros*	1.065	1.040	1.234.953	1.072.017
	1.604.245	1.573.248	8.929.410	8.500.802

(*) Não auditado

			Disponibilização	do Sistema de
	Fornecimento R\$		Distribuiç	ção R\$
	31/12/2014 31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013
Residencial	449.657	383.763	845.931	721.816
Industrial	237.688	231.365	157.317	152.454
Comercial	348.005	302.572	618.157	531.621
Rural	57.775	50.842	68.691	61.215
Poder Público	51.170	43.514	62.956	57.957
Outros*	29.724	35.769	98.990	87.631
	1.174.019	1.047.825	1.852.042	1.612.694

_	Total Faturamento		Total Fatura	mento
	31/12/2014	Δ%	31/12/2013	Δ%
Residencial	1.295.588	42,81	1.105.579	41,56
Industrial	395.005	13,05	383.819	14,43
Comercial	966.162	31,93	834.193	31,35
Rural	126.466	4,18	112.057	4,21
Poder Público	114.126	3,77	101.471	3,81
Outros*	128.714	4,26	123.400	4,64
_	3.026.061	100,00	2.660.519	100,00

^{*}A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e a Iluminação Pública.

28.2. Receita de Construção

A Receita de Construção representa o potencial de geração de receita adicional sendo integralmente registrada como ativo financeiro em sua fase de construção e tem sua parcela correspondente ao ativo intangível, transferida somente quando for possível apurar com segurança os valores de intangível e financeiro. Esta bifurcação acontece na entrada em operação dos novos investimentos por um processo chamado "unitização". Na composição dos custos dos serviços de construção e melhorias estão incluídos os materiais e serviços utilizados, além dos custos de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras. Os serviços de construção e melhorias são executados em sua maioria por empresas terceirizadas, a Companhia entende ser imaterial um eventual valor de margem de construção.

	31/12/2014	31/12/2013
Serviços de Construção e Melhoria	392.967	205.099
Total dos Serviços de Construção e Melhorias	392.967	205.099

29. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2014	31/12/2013
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.226.447	1.588.692
Repasse CDE/Conta ACR - Custo de Energia	(497.947)	(145.667)
Encargo de Uso do Sistema	146.969	121.279
·	1.875.469	1.564.304

Repasse CDE/ACR - Custo de Energia

O custo de energia das distribuidoras teve um aumento muito expressivo 2013/2014 tendo em vista as condições hidro-energéticas desfavoráveis e a exposição involuntária das concessionárias no mercado de curto prazo. No exercício de 2013 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2014 os custos dessa exposição involuntária foram mitigados pelo governo brasileiro através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, nos termos do Decreto nº 7.945/13.

Em 02 de abril de 2014, o poder executivo através do Decreto n.º 8.221/2014 autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a criar e manter a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termelétrico, através da contratação de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE será a responsável pela gestão da CONTA ACR.

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia o valor de R\$497.947.

29.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO RS	31/12/2014	31/12/2013
Energia Comprada Hídrica	830.060	635.656
Energia Comprada Hídrica Itaipu	257.848	220.621
Energia Comprada Térmica	583.030	323.178
Energia Comprada Fontes Alternativas e Outras	57.562	263.570
	1.728.500	1.443.025
_		
SUPRIMENTO MWh	31/12/2014	31/12/2013
Energia Comprada Hídrica	5.012.044	5.320.527
Energia Comprada Hídrica Itaipu	1.943.621	1.857.140
Energia Comprada Térmica	1.458.272	925.654
Energia Comprada Fontes Alternativas e Outras	1.220.166	942.748
	9.634.103	9.046.069



Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS CUSTO DE OPERAÇÃO DESPESAS COM VENDAS DESPESAS CERAIS E ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS 3/12/2014 3/12/2013 3/12/2014 3/12/2013 3/12/2013 3/12/2014 3/12/2013 3/12/2013 3/12/2014 3/12/2013 3/12/2013 3/12/2014 3/12/2013											
Pessoal e Administradores	CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE	OPERAÇÃO	DESPESAS C	OM VENDAS					ТО	TAL
Remuneração e Encargos 226.905 242.227 - 63.328 71.024 16.519 6.070 306.752 319.321 Cláusula 25 CTP		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Cláusula 25 CTP	Pessoal e Administradores										
Beneficio Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012 54.134 32.997	Remuneração e Encargos	226.905	242.227			63.328	71.024	16.519	6.070	306.752	319.321
INSS - Empregador								144	146	144	146
INSS - Empregador	Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012	54.134	32.997					16.788	14.403	70.922	47.400
Subtotal Pessoal / Administradores 343,989 337,548		62.989	62.324					588	341	63.577	62.665
Bengréstimo Fundação ELETROCEEE - SF 1254 14.083 13.888 14.083 13.888 13.888 13.889 13.889 14.089 14.089 14.089 14.081	Administradores	(39)				586	565		276	547	841
Total Pessoal e Administradores 358.072 351.436	Subtotal Pessoal / Administradores	343.989	337.548			63.914	71.589	34.039	21.236	441.942	430.373
Material 18.175 16.354	Empréstimo Fundação ELETROCEEE - SF 1254	14.083	13.888							14.083	13.888
Serviço de Terceiros 94,363 76,053 12,371 12,357 20,718 50,164 5,171 5,916 132,623 144,490 Taxa de Fiscalização - ANEEL	Total Pessoal e Administradores	358.072	351.436			63.914	71.589	34.039	21.236	456.025	444.261
Taxa de Fiscalitação - ANEEL - - - - 2.718 4.425 2.718 4.425 Depreciação e Amortização 4.664 4.795 - 2.427 2.689 - 616 7.091 8.100 Custo de Construção 392.967 205.099 - - - - 392.967 205.099 Amortização do Intangível da Concessão 54.254 51.629 - - - 616 - 54.870 51.629 Arrendamento e Aluguéis 8.794 8.181 - 2.44 188 - - 9.038 8.369 Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1595 1019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 21.77 Provisão para Cortingências Trabalhistas - - 14.309 7.486 - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Cortingências Cívei	Material	18.175	16.354			846	1.412	217	320	19.238	18.086
Depreciação e Amortização 4.664 4.795 - 2.427 2.689 - 616 7.091 8.100 Custo de Construção 392.967 205.099 - - - - - 392.967 205.099 Amortização do Intangível da Concessão 54.254 51.629 - - - 616 - 54.870 51.629 Arrendamento e Aluguéis 8.794 8.181 - 2.44 188 - - 9.038 8.369 Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1.595 1.019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 2.177 Provisão para Cortingências Trabalhistas - - 14.309 7.486 - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Cíveis - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282	Serviço de Terceiros	94.363	76.053	12.371	12.357	20.718	50.164	5.171	5.916	132.623	144.490
Custo de Construção 392.967 205.099 - - - - - 392.967 205.099 Amortização do Intangível da Concessão 54.254 51.629 - - 616 - 54.870 51.629 Arrendamento e Aluguéis 8.794 8.181 - 244 188 - - 9.038 8.369 Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1.595 1.019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 2.177 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Cíveis - - - - 20.652 35.450 20.652 35.450<	Taxa de Fiscalização - ANEEL							2.718	4.425	2.718	4.425
Amortização do Intangível da Concessão 54.254 51.629 - - - 616 - 54.870 51.629 Arrendamento e Aluguéis 8.794 8.181 - 244 188 - - 9.038 8.369 Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1.595 1.019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 2.177 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Cortingências Trabalhistas - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - - - 20.652 35.450 20.652 35.450 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - - 12.447 3.170 12.44	Depreciação e Amortização	4.664	4.795			2.427	2.689		616	7.091	8.100
Arrendamento e Aluguéis 8.794 8.181 - 244 188 - - 9,038 8,369 Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1595 1,019 - 360 128 3,990 1,030 5,945 2,177 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - - 14,309 7,486 - - 45,973 7,756 60,282 15,242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - 14,309 7,486 - - 45,973 7,756 60,282 15,242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - - - - 20,652 35,450 20,652 35,450 Provisão para Contingências Cíveis - - - - - 21,710 47,199 21,710 47,199 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - - - - -<			205.099							392.967	205.099
Seguros 150 143 - 32 134 - - 182 277 Tributos 1.595 1.019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 2.177 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - - - 20.652 35.450 20.652 35.450 Provisão para Contingências Cíveis - - - - 21.710 47.199 21.710 47.199 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - - 12.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) Outras Provisões - - - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156)	Amortização do Intangível da Concessão	54.254	51.629					616		54.870	51.629
Tributos 1.595 1.019 - 360 128 3.990 1.030 5.945 2.177 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - - 14.309 7.486 - - 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Trabalhistas - - - - 20.652 35.450 Provisão para Contingências Cíveis - - - - 21.710 47.199 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - - 12.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - - 10.6921 (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (7.8.63 63.960 78.363 63.960 78.363 63.960	Arrendamento e Aluguéis	8.794	8.181			244	188			9.038	8.369
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa 14.309 7.486 45.973 7.756 60.282 15.242 Provisão para Contingências Trabalhistas 14.309 7.486 20.652 35.450 20.652 35.450 Provisão para Contingências Cíveis 20.652 35.450 20.652 35.450 Provisão para Contingências Cíveis 20.612 21.710 47.199 21.710 47.199 Provisão de Autos de Infração e Notificações 20.612 20.612 21.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações 20.612 20.612 27.156 (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) <	Seguros	150	143			32	134			182	277
Provisão para Contingências Trabalhistas - - 20.552 35.450 20.552 35.450 Provisão para Contingências Cíveis - - - 21.710 47.199 21.710 47.199 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - 12.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) Outras Provisões - - - - (8.921) 5.190 (3.827) 5.190 Provisão Ex-Autárquicos - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações -	Tributos	1.595	1.019			360	128	3.990	1.030	5.945	2.177
Provisão para Contingências Cíveis - - - 21.710 47.199 21.710 47.199 Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - 12.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) Outras Provisões - - - - (8.921) 5.190 (3.827) 5.190 Provisão Ex-Autárquicos - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações - - - - 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - 22.173 - 22.173 - - 22.173 - 22.173 - 22.173 - 22.173 - 23.756 - - - - - - - - - - -	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			14.309	7.486			45.973	7.756	60.282	15.242
Provisão de Autos de Infração e Notificações - - - 12.447 3.170 12.447 3.170 Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) Outras Provisões - - - - (6.921) (27.156) (27.156) Outras Provisões - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações - - - - 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - 22.173 - 22.173 - Outros 10.822 20.034 - 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Provisão para Contingências Trabalhistas							20.652	35.450	20.652	35.450
Reversão de Autos de Infração e Notificações - - - - (6.921) (27.156) (6.921) (27.156) Outras Provisões - - - - (3.827) 5.190 (3.827) 5.190 Provisão Ex-Autárquicos - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações - - - - 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - - 22.173 - 22.173 - Outros 10.822 20.034 - - 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Provisão para Contingências Cíveis							21.710	47.199	21.710	47.199
Outras Provisões - - - - (3.827) 5.190 (3.827) 5.190 Provisão Ex-Autárquicos - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações - - - - - 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - - 22.173 - 22.173 - Outros 10.822 20.034 - - 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Provisão de Autos de Infração e Notificações							12.447	3.170	12.447	3.170
Provisão Ex-Autárquicos - - - - 78.363 63.960 78.363 63.960 Autos de Infração e Notificações - - - - - 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - - 22.173 - 22.173 - Outros 10.822 20.034 - - 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Reversão de Autos de Infração e Notificações							(6.921)	(27.156)	(6.921)	(27.156)
Autos de Infração e Notificações 305 9.483 305 9.483 Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis 22.173 - 22.173 - 22.173 Outros 10.822 20.034 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Outras Provisões							(3.827)	5.190	(3.827)	5.190
Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis - - - - - 22.173 - 22.173 - Outros 10.822 20.034 - - 505 3.964 44.012 28.569 55.339 52.566	Provisão Ex-Autárquicos							78.363	63.960	78.363	63.960
Outros	Autos de Infração e Notificações							305	9.483	305	9.483
	Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis							22.173		22.173	
TOTAL 943.856 734.743 26.680 19.843 89.046 130.268 281.638 207.162 1.341.220 1.092.016	Outros	10.822	20.034			505	3.964	44.012	28.569	55.339	52.566
	TOTAL	943.856	734.743	26.680	19.843	89.046	130.268	281.638	207.162	1.341.220	1.092.016

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	31/12/2014	31/12/2013
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	24.833	104.138
Outras	4.371	2.314
=	29.204	100.452
OUTRAS DESPESAS	31/12/2014	31/12/2013
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(37.934)	(2.276)
Outras	(11.525)	(3.549)
_	(49.459)	(5.825)

32. RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA FINANCEIRA		
Renda de Aplicações Financeiras	6.551	3.411
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	28.523	28.586
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	9.429	16.237
Receitas Financeiras com Parcelamentos	32.178	29.138
Variação Monetária - Energia Comprada	6.223	4.775
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos	11.548	8.643
Variação Monetária - SELIC CVA	16.587	-
Atualização Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	45.233	90.890
Atualização do Ativo Financeiro	51.032	
Outras Receitas Financeiras	27.601	10.860
Total Receita Financeira	234.905	192.540
DESPESA FINANCEIRA		
Encargos de Dívidas	(21.373)	(16.373)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(12.828)	(8.828)
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos		(59.345)
Variação Monetária - Energia Comprada	(14.487)	(9.200)
Variação Monetária - SELIC CVA	(5.825)	
Penalidades ANEEL - Contrato de Concessão	(22.077)	(14.421)
Variação Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-8	(21.160)	(5.902)
Correção Monetária e Juros	(35.798)	(6.725)
Despesas Financeiras com Parcelamentos	(387)	(2.956)
Outras Despesas Financeiras	(29.238)	(8.665)
Total Despesa Financeira	(235.810)	(132.415)
RESULTADO FINANCEIRO	(905)	60.125

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social — CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/20	14	31/12/2013		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(388.845)	(388.845)	(231.849)	(231.849)	
Ajustes Decorrentes do RTT	(111.803)	(111.803)	(116.983)	(116.983)	
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL após ajustes decorrentes do RTT	(500.648)	(500.648)	(348.832)	(348.832)	
Efeito líquido provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas exercício	(70.920)	(70.920)	(43.209)	(43.209)	
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	4.405	4.405	15.848	15.848	
Lucro Real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	(567.163)	(567.163)	(376.193)	(376.193)	
Prejuízo Fiscal e base de cálculo da contribuição social após as compensações	(567.163)	(567.163)	(376.193)	(376.193)	
Alíquota aplicável	25%	9%	25%	9%	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação		-	-		
Total IRPJ e CSLL Corrente					
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Ajustes IFRS	(8.015)	(2.885)	(2.410)	(868)	
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias	49.513	17.824			
Total IRPJ e CSLL	41.498	14.939	(2.410)	(868)	

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos compõem-se de:

		31/12/2014					
		Governo do Estado			~		
	Nota Explicativa	do Rio Grande do	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação	Total	
		Sul			ELETROCEEE		
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	5	1.544	-			1.544	
Aplicações financeiras	5	6.686	-			6.686	
Parcelamentos	•••	21.946	-	-		21.946	
Cedência de funcionários	9	139	246		141	526	
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9			9.926	-	9.926	
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9			26.290	-	26.290	
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014	9			54.058		54.058	
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	11			4.509		4.509	
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			3.011		3.011	
		30.315	246	97.794	141	128.496	
Passivo							
Conta Gráfica	25		12.790			12.790	
Mútuo CEEE-GT	25		231.583			231.583	
Fornecedores	17		6.495			6.495	
Contribuição Patrocinadora	21				17.501	17.501	
Empréstimo circulante	20 e 21			2.812	1.154	3.966	
Empréstimo não circulante	20 e 21		-	28.006	109.006	137.012	
		-	250.868	30.818	127.661	409.347	
				31/12/2014			
Resultado							
Energia elétrica comprada para revenda			(1.660)			(1.660)	
Encargos de uso do sistema			(36.064)			(36.064)	
Despesa operacional – Pessoal			-		(65.170)	(65.170)	
Receita financeira		5.902	-	-		5.902	
Despesa financeira			(7.583)	(2.895)	-	(10.478)	
		5.902	(45.307)	(2.895)	(65.170)	(107.470)	

				31/12/2013		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	6.918		-	-	6.918
Aplicações financeiras	5	6.038				6.038
Parcelamentos		21.946				21.946
Cedência de funcionários	9	110	300		91	501
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9			8.679		8.679
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9			52.579		52.579
CDE Decreto 7.945/2013 – Exposição Involuntária e CVA Energia	9			96.156		96.156
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	9 e 11			13.509		13.509
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			18.347	<u> </u>	18.347
		35.012	300	189.270	91	224.673
Passivo						
Conta Gráfica	25		9.416			9.416
Fornecedores	17		4.957			4.957
Contribuição Patrocinadora	21				8.152	8.152
Empréstimo circulante	20 e 21			2.889	1.165	4.054
Empréstimo não circulante	20 e 21			30.818	109.006	139.824
			14.373	33.707	118.323	166.403
				31/12/2013		
Resultado				, ,		_
Energia elétrica comprada para revenda			(5.112)			(5.112)
Encargos de uso do sistema			(27.069)			(27.069)
Despesa operacional – Pessoal					(56.230)	(56.230)
Receita financeira		2.959			,	2.959
Despesa financeira				(2.990)		(2.990)
r		2.959	(32.181)	(2.990)	(56.230)	(88.442)

34.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros do Conselho Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$2.078 (R\$2.275 em 31 de dezembro de 2013), possuindo diretores empregados e não empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS / ENCARGOS	31/12/2014	31/12/2013
Conselho de Administração	310	321
Conselho Fiscal	153	154
Verba de Representação	-	73
Honorário Diretor não Empregado	-	73
Encargos	84	220
Subtotal	547	841
Diretores Empregados	1.531	1.435
Total	2.078	2.276

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Ativos Financeiros			_
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Numerário Disponível	5	41.171	32.799
SIAC/BANRISUL	5	1.544	6.918
Aplicações Financeiras			
SIAC/BANRISUL	5	6.686	6.038
Quotas Subordinadas - FIDC	5	15.989	21.437
Aplicações Financeiras Vinculadas	5	4.771	4.305
Empréstimos e Recebíveis			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	437.166	390.418
Disponível para Venda			
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	46.998	423.009
Ativo Financeiro da Concessão	13	1.546.936	1.250.350
TOTAL	_	2.101.261	2.135.274
Passivos Financeiros	_		
Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado			
Fornecedores	17	392.409	328.413
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	20	383.812	445.510
TOTAL	_	776.221	773.923

35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos obtidos em moeda nacional junto a instituições financeiras e aos Consumidores estão compatíveis com o valor de tais operações.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$89.274. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, possui também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$72.470. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia são os seguintes:

35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota Explicativa	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	42.715	39.717
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	. 5	27.446	31.780
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	437.166	390.418
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	46.998	423.009
Ativo Financeiro da Concessão	13	1.546.936	1.250.350
Total		2.101.261	2.135.274

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B- NTN-B.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente, o risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

II. Garantias

A Companhia concedeu garantia quando da captação de recursos através do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo que parte das contas a receber é repassada ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

III. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada quatro anos, que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Companhia está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de

2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada Companhia, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD.

Além do recurso de descontratação, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

ORIGE	M	TIPO	MWh (*)	96
1º Leilão	Energia Existente Hidrica	2007-2014	466.895,67	4,6%
2º Leilão	Energia Existente Hidrica	2008-2015	268.417,72	2,696
4º Leilão	Energia Existente Hidrica	2009-2016	241.240,41	2,496
5º Leilão	Energia Existente Hidrica	2007-2014	11.100,36	0,196
8º Leilão	Energia Existente Hidrica	2010-2014	198.236,33	1,9%
10º Leilão	Energia Existente Hidrica	2012-2014	219.218,13	2,196
12º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014 12M	924.727,15	9,0%
12º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014 18M	54.790,51	0,5%
12º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014 36M	457.891,08	4,5%
8º Leilão	Energia Existente Térmica	2010-2014	3.340,30	0,096
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2008-2037	22.087,81	0,296
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2009-2038	9.214,00	0,196
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2010-2039	277.855,16	2,796
3º Leilão	Energia Nova Hidrica	2011-2040	112.251,69	1,196
5º Leilão	Energia Nova Hidrica	2012-2041	106.188,88	1,096
8º Leilão	Energia Nova Hidrica	2012-2041	46,51	0,0%
LPE Santo Antônio	Energia Nova Hidrica	2012-2041	124.516,17	1,296
LPEJirau	Energia Nova Hidrica	2013-2042	431.205,50	4,296
1º Leilão	Energia Nova Termica	2008-2022	154.010,01	1,596
1º Leilão	Energia Nova Termica	2009-2023	103.847,52	1,096
1º Leilão	Energia Nova Termica	2010-2024	261.276,32	2,6%
3º Leilão	Energia Nova Termica	2011-2025	105.544,21	1,096
4º Leilão	Energia Nova Termica	2010-2024	39.260,63	0,496
5º Leilão	Energia Nova Termica	2012-2026	230.399,26	2,396
6º Leilão	Energia Nova Termica	2011-2025	36.636,07	0,496
7º Leilão	Energia Nova Termica	2013-2027	697.172,13	6,8%
8º Leilão	Energia Nova Termica	2012-2027	465,05	0,096
12º Leilão	Energia Nova Termica	2014-2033	30.468,34	0,3%
12º Leilão	Energia Nova Eólica	2014-2033	11.765,56	0,196
12º Leilão	Energia Nova Hidrica	2014-2043	5.749,45	0,1%
13º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014-2019	704.467,30	6,9%
ITAIPU			1.946.182,04	19,1%
PROINFA			202.306,58	2,0%
ANGRA			349.230,58	3,4%
COTAS GARANTIA FISICA			39.019,42	0,496
BILATERAIS			717.968,05	7,096
CONTABILIZAÇÃO DE CURTO PRAZO			663.722,38	6,5%
	TOTAL		10.228.714.25	100.0%

(*) Não auditado

Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas;

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda, provocada por variações climáticas que interferem na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nesta geração;

35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20.

O risco cambial está atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2014 não há nenhum montante indexado ao dólar exceto a expectativa de exposição cambial que está sendo tratada no tópico de análise de sensibilidade a seguir:

I. Análise de sensibilidade

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	31/12/2014	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	2,6562	237.358	296.698	356.037
Fornecedores (Itaipu Binacional)	2,6562	79.693	99.616	119.540
Passivo Líquido Exposto	_	317.051	396.314	475.577
Efeito Líquido da Variação Cambial	_		79.263	158.526

35.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Companhia se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela a seguir demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	5	42.715	42.715	-		
Aplicações Financeiras	5	27.446	6.686	20.760		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	437.166	308.217			128.949
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	46.998	46.998			
Ativo Financeiro da Concessão	13	1.546.936			1.546.936	
		2.101.261	404.616	20.760	1.546.936	128.949
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	20	602.120	131.453	14.044	78.390	378.233
Fornecedores	17	392.409	392.409			
		994.529	523.862	14.044	78.390	378.233

35.1.6. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Companhia desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2014 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2014. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Indíces	Cenário Base em 31/12/2014	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	20					
Banco Máxima		IPCA	30.739	32.734	33.898	35.061
FIDC IV		IPCA	17.998	18.374	18.766	19.158
FIDCVI		CDI	37.635	37.947	38.791	39.320
CEF		CDI	9.333	9.518	9.718	9.918
CEF		CDI	12.500	12.689	12.890	13.115
Santander		CDI	7.431	7.577	7.888	8.050
Eletrobras - RGR		Sem Risco	30.818	30.818	30.818	30.818
			146.454	149.657	152.769	155.440
Exposição Líquida			(146.454)	(149.657)	(152.769)	(155.440)
Efeito esperado no Resultado				(3.203)	(6.315)	(8.986)

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus passivos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 40 e IFRS7. Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

35.1.7. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	42.715	42.715
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	27.446	27.446
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	437.166	437.166
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	46.998	46.998
Ativo Financeiro da Concessão	13	1.546.936	1.546.936
Total		2.101.261	2.101.261
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	20	383.812	602.120
Fornecedores	17	392.409	392.409
Total		776.221	994.529

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

35.1.8. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um método de avaliação e classificados conforme tabela a seguir:

	Valor contábil 31/12/2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros	01/11/1011	MICI 2	THIC E	Milero
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário Diponível	41.171	41.171		
SIAC/BANRISUL	1.544		1.544	
Aplicações financeiras				
SIAC/BANRISUL	6.686		6.686	-
Aplicação Financeira Vinculada	4.771		4.771	
Quotas Subordinadas FIDC	15.969	15.969		
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	46.998	46.998		
Ativo Financeiro da Concessão	1.546.936			1.546.936
	_	104.138	13.001	1.546.936
	=		·	
	Valor contábil			
	31/12/2013	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário Disponível	32.799	32.799		-
SIAC/BANRISUL	6.918		6.918	
Aplicações financeiras				
SIAC/BANRISUL	6.038		6.038	
Aplicação Financeira Vinculada	4.305		4.305	-
Quotas Subordinadas FIDC	21.437	21.437	-	-
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	423.009	423.009	-	
Ativo Financeiro da Concessão	1.250.350		-	1.250.350
	_	477.245	17.261	1.250.350

35.1.9. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das quotas Subordinadas FIDC e dos Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar – CRC foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo Financeiro da Concessão foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36. SEGUROS

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado com a TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., contrato 9947698, e tem vigência de 11/04/2014 à 11/04/2015. O valor do ativo segurado é de R\$64.071 e o valor do prêmio é de R\$150.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1 . Revisão Tarifária Extraordinária da Distribuição

A Diretoria da ANEEL deliberou dia 27 de fevereiro de 2015 a Revisão Tarifária Extraordinária - RTE de 58 Concessionárias de distribuição, estando a Companhia inserida nesse processo.

A metodologia empregada na RTE foi discutida por meio da Audiência Pública 7/2015 e teve por objetivo reposicionar os dois itens em que havia maior distanciamento entre os custos efetivos e a cobertura tarifária: a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e os custos com compra de energia.

Com relação à CDE, houve elevação substancial da cota para o exercício de 2015, o que motivou a necessidade de reconhecer a cobertura tarifária compatível com as cotas homologadas.

No que se refere à compra de energia, o efeito mais representativo foi a variação dos custos de Itaipu. A energia dessa usina é alocada na forma de cotas às distribuidoras que atuam nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As tarifas a serem aplicadas por Itaipu em 2015 foram reajustadas em 46%, em dólar (Resolução Homologatória 1.836/2014), sendo que o principal motivo para a variação da tarifa de Itaipu foi o cenário hidrológico adverso de 2014. Outro fator que contribuiu para elevação dos custos com compra de energia foi o resultado dos últimos leilões de ajuste de 05 de dezembro de 2014 e 15 de janeiro de 2015. Esses leilões contribuíram para reduzir a exposição involuntária das distribuidoras, mas o custo médio da contratação foi superior ao preço médio de compra de energia definido nos reajustes de 2014, ocorrendo o reposicionamento em razão da RTE.

Nesse sentido, através da Resolução Homologatória Nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015 ficou estabelecido pela ANEEL o Reajuste Tarifário extraordinária da Companhia, com efeitos no período de 02 março até 24 de outubro de 2015. O efeito percebido pelos consumidores depende do subgrupo, posto, modalidade tarifária e classe de consumo ao qual cada consumidor pertence.

Para os consumidores da Companhia, o efeito médio foi de 21,87%, sendo 19,40% para baixa tensão em média - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 26,57% para alta tensão (Cativos + Livres) em média - de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais). O percentual da Revisão Tarifária Extraordinária - RTE - sobre a Receita da Distribuidora foi na ordem de 22,90%.

PAULO DE TARSO GASPAR PINHEIRO MACHADO

Diretor Presidente

ROBERTO CALAZANS

Diretor

CÉSAR BAUMGRATZ

Diretor

LEONARDO HOFF

Diretor

JÚLIO HOFER

Diretor

CARLOS RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor

LUIZ CARLOS TADIELLO

Diretor

RODRIGO GOMES WALLAU

Contador CRCRS 70484